



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 10
(REUNIÃO PÚBLICA)

---- Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores **RUI MANUEL SIMÕES VITAL, PURIFICAÇÃO PEREIRA REIS, FILIPE MANUEL MARQUES BAPTISTA, CRISTINA MARIA GONÇALVES PEREIRA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e DANIEL LOPES NEVES RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

OOXXXOO

OOO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

---- De acordo com o que foi deliberado na reunião de 07 de novembro de 2025, foi aberto o período de intervenção do público, tendo-se verificado que ninguém pretendeu intervir.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para apresentar a seguinte declaração: “**III Gala do Desporto e da Atividade Física**-----

---- No passado dia 15 de maio de 2026, realizou-se no Teatro Municipal de Ourém a III Gala do Desporto e Atividade Física, iniciativa promovida pelo Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude do Município de Ourém, referente à época desportiva 2024/2025. -----

---- A presente iniciativa teve como principal objetivo reconhecer e valorizar o esforço, dedicação, mérito e resultados alcançados pelos atletas, clubes, associações, dirigentes e demais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

agentes desportivos do concelho, que ao longo da época representaram Ourém de forma exemplar nas diversas modalidades.-----

---- A cerimónia contou com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Luís Miguel Albuquerque, dos Senhores Vereadores do Executivo Municipal, bem como dos Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho, numa demonstração de reconhecimento institucional pelo papel fundamental do movimento associativo e desportivo local.-----

---- O evento foi conduzido pelos apresentadores Daniela Rodrigues e Filipe Gonçalves, naturais do concelho, e integrou diversos momentos culturais e artísticos que contribuíram para o enriquecimento e sucesso da gala, nomeadamente atuações da Ourearte Escola de Música e Artes de Ourém, da Academia de Dança Reme Rodriguez e dos Free Acro Souls. -----

---- Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal destacou a importância da prática desportiva no concelho, o dinamismo do movimento associativo local e o investimento contínuo na melhoria das instalações desportivas municipais, fatores determinantes para o crescimento e afirmação dos atletas ourenses. -----

---- Foi igualmente salientada a importância de todos os agentes que diariamente colaboram no desenvolvimento do desporto local, independentemente da obtenção de distinções individuais, reconhecendo-se o contributo coletivo para a promoção da atividade física e do desporto no concelho.-----

---- Da referida iniciativa resultou a atribuição de 21 troféus e 3 prémios de ética desportiva, reforçando o espírito de valorização, reconhecimento e incentivo ao desporto no concelho de Ourém. -----

---- Face ao exposto, considera-se que a III Gala do Desporto e Atividade Física constituiu um evento de excelência e de relevante interesse municipal, promovendo o reconhecimento público dos agentes desportivos locais e contribuindo para a valorização do desporto e do associativismo no concelho, salientando-se o trabalho efetuado pela equipa da SADJ e do Senhor Vereador Humberto Antunes, responsável pelo referido serviço. -----

---- Lista completa de distinções. -----

- Desporto Escolar, Atleta, Carolina Sousa Rosa, Ténis, Colégio Sagrado Coração de Maria -----
- Desporto Escolar, Grupo Equipa, Atletismo, Corta Mato Iniciados Masculinos, Colégio Sagrado Coração de Maria -----
- Múncipe mais Ativo, José Carlos Parracho Silva, Natação para Adultos -----
- Múncipe mais Ativo, Carlos Lourenço Pereira, Caminhos de Ourém e Centro de Marcha e Corrida -----
- Múncipe mais Ativo, Jacinta Almeida de Matos, Caminhos de Ourém e Centro de Marcha e Corrida -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Múncipe mais Ativo, Ana Maria Costa da Silva Pinheiro, Hidrosénior e Centro de Marcha e Corrida -----
 - Ética Desportiva e Fair Play, Gonçalo Nuno Costa Oliveira, Futsal Masculino, Juventude Ouriense -----
 - Ética Desportiva e Fair Play, Rute Marília Sousa Mazza, Futsal Masculino, Juventude Ouriense -----
 - Prémios de Ética Desportiva, Bandeira da Ética -----
 - Juventude Ouriense -----
 - Clube Atlético Ouriense -----
 - Gruder, Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio -----
 - Atleta Revelação do Ano Feminino, Maria Clara Vilela Gonçalves, Futebol, Clube Atlético Ouriense -----
 - Atleta Revelação do Ano Masculino, Duarte Miguel Reis Oliveira, Ginástica Artística Masculina, Acrobatikdays, Clube de Ginástica de Fátima -----
 - Dirigente do Ano, Daniel Graça, Clube Desportivo de Espite -----
 - Associação ou Clube Desportivo do Ano, Associação Desportiva Os Raposinhos, Karaté, Ginástica e Pilates -----
 - Treinador do Ano, Ricardo Manuel dos Santos Lopes, Judo Adaptado, CRIO -----
 - Equipa Desportiva do Ano, Equipa de Footgolf Sénior, CCD Caxarias -----
 - Mérito Desportivo Atleta Feminino, Alice Marto Reis Clemente, Voleibol, Sport Lisboa e Benfica -----
 - Mérito Desportivo Atleta Masculino, Diogo Miguel Oliveira Ribeiro, Footgolf, CCD Caxarias -----
 - Mérito Desportivo Clube do Concelho, Grupo Desportivo e Cultural de Seiça, Futebol
 - Evento ou Programa Desportivo, 12.º Trail de Fátima, Atletismo, FTT Fátima Trail Team -----
 - Atleta do Ano Feminino, Alice Marto Reis Clemente, Voleibol Sénior, Sport Lisboa e Benfica -----
 - Atleta do Ano Masculino, Martim da Silva Duarte, Futebol Sénior, Amarante Futebol Clube -----
 - Homenagem de Carreira, Nuno Filipe Rodrigues Laranjeiro, Futebol”. -----
- O **Senhor Presidente** apresentou ainda os dados atualizados referentes às candidaturas aos apoios a habitações próprias e permanentes, na sequência da tempestade Kristin: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Submetidas – 3758, das quais 2410 são inferiores a 5.000,00€ e 1348 são superiores àquele valor e inferiores a 10.000,00€, de financiamento; -----
- Analisadas – 3097; -----
- Invalidadas – 486; -----
- Pagas – 1669, no montante total de 3.073.300,85 euros; -----
- Aguardam decisão da CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – 947; -----
- Aguardam verificação por parte dos técnicos do Município – 582.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Humberto Luís Ferraz Antunes**, que apresentou a seguinte declaração: “**Projeto “Integra-te – Jovens Autarcas”**”-----

---- No âmbito do projeto “Integra-te – Jovens Autarcas”, desenvolvido em articulação com os agrupamentos de escolas do concelho, tem vindo a ser promovida a participação ativa dos jovens na vida democrática local, através de um conjunto estruturado de etapas de envolvimento cívico e institucional. -----

---- O projeto iniciou se com a apresentação nas escolas do concelho, tendo como finalidade sensibilizar os alunos para a importância da participação cívica e da intervenção informada na vida autárquica. -----

---- Seguiu se a realização de eleições internas em cada estabelecimento de ensino, das quais resultou a constituição dos executivos jovens. -----

---- Após a sua constituição, os jovens eleitos desenvolveram propostas e iniciativas orientadas para a melhoria do território, abrangendo diferentes áreas de intervenção municipal. Estas propostas foram elaboradas até ao mês de fevereiro e posteriormente remetidas à Câmara Municipal para apreciação.-----

---- No mês de março, teve lugar a cerimónia de tomada de posse no Município, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e com a presença do Executivo Municipal, conferindo formalidade institucional ao compromisso assumido pelos jovens representantes. -----

---- No mês de maio, os jovens participaram numa experiência de imersão nos serviços municipais, durante um dia completo de contacto direto com a organização e funcionamento da autarquia. Os jovens eleitos Presidentes acompanharam o Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto os restantes elementos foram integrados nos diversos pelouros, sob orientação dos vereadores municipais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Ao longo desta jornada, os participantes contactaram com diferentes serviços municipais e equipamentos públicos, permitindo uma compreensão mais aprofundada da diversidade de funções desempenhadas pela administração local. Esta experiência incluiu ainda o acompanhamento de atividades institucionais, contribuindo para uma perceção mais concreta da responsabilidade associada à gestão autárquica. -----

---- O balanço global da iniciativa é francamente positivo, evidenciando elevado envolvimento dos jovens, desenvolvimento de competências cívicas e reforço da consciência sobre o funcionamento das instituições públicas. -----

---- Foi igualmente possível observar uma forte valorização da experiência por parte dos participantes, que demonstraram interesse em manter futuras participações em iniciativas semelhantes. -----

---- Conclui se que o projeto “Integra-te – Jovens Autarcas” constitui uma iniciativa relevante na promoção da cidadania ativa, reforçando a ligação entre o Município e os jovens, bem como o seu papel enquanto cidadãos informados e participativos. -----

---- Como forma de reconhecimento pela participação no projeto, foi ainda oferecido a cada jovem duas entradas gratuitas para o TMO e um voucher para o FunPark, destinado à utilização dos karts.” -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.1.1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE MAIO DE 2026

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 04 DE MAIO DE 2026**. -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA.-----

1.1.2. REGISTO N.º 31.600/2026 - CONSTITUIÇÃO DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM (AIGP)-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 31.600/2026, do **Senhor Secretário de Estado das Florestas**, do Ministério da Agricultura e Pescas, sedado na Praça do Comércio, em Lisboa, a questionar a disponibilidade deste Município em assumir a função de Entidade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Gestora da AIGP, que abrangerá o território deste concelho, com o objetivo de responder ao estabelecido no artigo 15.º, da Lei n.º 9-C/2026, de 12 de março, que reconhece as operações de corte, remoção e transporte de material lenhoso afetado pela tempestade Kristin, como de especial interesse público.-----

---- O processo encontra-se instruído com a carta deste Município, enviada por correio eletrónico no dia 06 de abril de 2026, a confirmar a sua disponibilidade em assumir a referida função. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS TERMOS DE ACEITAÇÃO DA FUNÇÃO DE ENTIDADE GESTORA DA ÁREA INTEGRADA DE GESTÃO DA PAISAGEM. -----

1.1.3. REGISTO N.º 6174/2026 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NO GAVETO DA RUA TENENTE CORONEL MOREIRA LOPES COM A RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA - FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM-----

---- Foi apresentado o relatório de avaliação registado sob o n.º 6174/2026, elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre o prédio urbano com a área total de 920,00 m², sito no gaveto da Rua Tenente Coronel Moreira Lopes com a Rua Combatentes da Grande Guerra, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 227 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, necessário à conclusão da execução da obra de requalificação urbana da área envolvente às referidas ruas, instruído com o relatório de reunião realizada no **Gabinete da Presidência**, com vista à sua aquisição, pelo valor total de 230.000,00€, propriedade dos herdeiros de **António Luís Seabra**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês corrente, a dar conta de que a despesa emergente da aquisição em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----
PRIMEIRO – ADQUIRIR O EDIFÍCIO ACIMA DESCRITO, PELO MONTANTE TOTAL DE **230.000,00€**, A PAGAR DO SEGUINTE MODO:-----

- 70.000,00€ EM 2026, NO ATO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA; -----
- 160.000,00€ EM 2027, UM ANO APÓS A ESCRITURA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DO SEGUINTE MODO: -----

- ANO 2026 – 70.000,00 EUROS; -----
- ANO 2027 – 160.000,00 EUROS. -----

1.1.4. REGISTO N.º 44.657/2026 - COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE 2026 - DISTINÇÕES HONORÍFICAS -----

---- Relativamente ao assunto em referência, foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.657/2026, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Nos termos do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas do Município de Ourém, propõe-se entregar no dia 20 de junho de 2026, na sessão solene do dia do Município, as seguintes medalhas, conforme enquadramento no artigo 14.º do referido regulamento: -----

----- MEDALHA DE OURO DE MÉRITO MUNICIPAL -----

---- Medalha de mérito municipal – Social e Saúde: -----

- Irmãs Reparadoras de Nossa Senhora de Fátima 100 anos -----
- Maria de São José Gil Ferreira -----

---- Medalha de mérito municipal – Associativismo: -----

- 25 Anos dos Escuteiros do Fárrio -----
- 50 Anos Rancho Folclórico Lírios do Nabão -----
- 75 Anos da Cooperativa de Olivicultores de Fátima -----

---- Medalha de mérito municipal – Empresarial: -----

- Aviário do Resouro, Lda -----
- Filourém, Lda -----

---- Medalha de mérito municipal – Serviço Público: -----

- Elias Dias da Silva -----
- Natálio de Oliveira Reis -----
- Luís Pereira de Oliveira (a título póstumo) -----

----- MEDALHA MUNICIPAL DE BONS SERVIÇOS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Conforme estipulado no n.º 2 do artigo 15.º do supra citado regulamento, propõe-se igualmente a atribuição de medalha municipal de bons serviços, aos seguintes funcionários municipais: -----

- Sónia Inês Caetano Mendes-----
- Sandra Manuela da Graça Vieira Baptista -----
- Maria Isabel Pereira Ferreira e Sá-----
- Sandra Manuela Pereira da Silva-----
- Emília Abreu Ferreira Fonseca -----
- António Jacinto Afonso Santos Costa -----
- Susana Margarida Rodrigues de Sousa-----
- Abílio Pereira Prazeres -----
- Cristina Amaro Pereira -----
- Vera Susana dos Reis Pereira-----
- Paula Alexandra Neves do Couto Marques-----
- Catarina Isabel Marques Pereira-----
- Maria Fátima Francisco Pedro Neves -----
- Isabel Inácio Simões -----
- José Paulo dos Reis Vieira -----
- Pedro Miguel Carneiro Marão-----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR AS
DISTINÇÕES DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA. -----

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA -----

**1.2.1. REGISTO N.º 13.127/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE
COMPANHIA -----**

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 13.127/2026, instruída com uma informação, datada de 13 de maio corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 80,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **80,00€**, AO REQUERENTE.-----

1.2.2. REGISTO N.º 30.474/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 30.474/2026, para efeitos do designado em epígrafe, instruída com uma informação, datada de 07 de maio em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente, de acordo com as normas em vigor, um apoio no montante de 55,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a salientar que a referida despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**, À REQUERENTE-----

1.2.3. REGISTO N.º 34.847/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- No âmbito do assunto mencionado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 34.847/2026, instruída com uma informação, datada de 08 do corrente mês, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a propor a atribuição de um apoio no montante de 55,00€, considerando que a mesma reúne os respetivos requisitos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 também de maio em curso, a dar conta de que a despesa emergente do apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DA VERBA DE **55,00€**, À REQUERENTE.-----

1.2.4. REGISTO N.º 35.075/2026 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA-----

---- Foi apreciada a candidatura registada sob o n.º 35.075/2026, para efeitos do acima designado, instruída com uma informação, datada de 08 de maio corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários à sua aprovação, podendo atribuir-se à requerente um apoio no montante de 55,00€, de conformidade com as normas em vigor.-----

----O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 também do mês em curso, a salientar que a despesa emergente do apoio a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM APREÇO E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE **55,00€**, À REQUERENTE.-----

OOXXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 92.981/2025 - PEDIDO DE REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS-----

---- Na reunião de 20 de abril de 2026, na presença do requerimento registado sob o n.º 92.981/2025, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava indeferir o pedido de redução da taxa de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), aplicada sobre habitação própria e permanente, no âmbito do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada de 11 de maio em curso, do **Setor de Património**, a propor o indeferimento do pedido, atendendo a que o munícipe não se pronunciou dentro do prazo legal concedido para o efeito.

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.2. REGISTO N.º 40.416/2026 - RECENSEAMENTO ELEITORAL 2025 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS -----

---- Através da carta registada sob o n.º 40.416/2026, a **Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna**, com sede na Rua de S. Mamede, n.º 23, em Lisboa, informou esta Câmara Municipal de que foi processada, nos termos do n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 162/79, de 30 de maio, a transferência da verba de 665,51€, calculada com base nos resultados da atualização dos eleitos inscritos a 31 de dezembro de 2025. -----

---- A **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de abril findo, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) 3. Assim, propõe-se: -----

- a. A transferência das verbas descritas no mapa anexo para cada uma das freguesias, cujos montantes foram calculados em função do número de eleitores inscritos a 31/12/2025;
- b. A retenção de 10%, no valor de 66,59€, a favor do Município, para despesas próprias com as operações inerentes ao recenseamento eleitoral, à semelhança do que tem sido aprovado em anos anteriores (...).”-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 07 de maio corrente, a propor a retenção da referida percentagem, para financiamento de despesas próprias do Município com o processo em referência. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS E A RETENÇÃO DO MONTANTE REFERIDO. -----

2.0.3. REGISTO N.º 19.554/2026 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 06 de abril findo, na presença do requerimento registado sob n.º 19.554/2026, do proprietário do veículo de matrícula 73-BX-92, marca Audi, modelo A4, a informar de que no dia 03 de fevereiro de 2026, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Fátima, junto ao n.º 207, em Pinhel, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via e a solicitar a indemnização da importância de 54,99€, referente aos danos causados, a Câmara deliberou notificar o requerente de que tencionava indeferir a pretensão, porquanto o documento da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém então apresentado, não resultou da constatação presencial do acidente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 07 de maio corrente, do **Setor de Património**, a dar conta de que o requerente não se pronunciou dentro do prazo concedido para o efeito pelo que propõe o indeferimento do pedido.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.4. REGISTO N.º 20.769/2026 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----

---- Na reunião de 06 de abril findo, na presença do requerimento registado sob o n.º 20.769/2026, da proprietária do veículo de matrícula AL-03-BF, marca Cupra, a informar de que no dia 08 de fevereiro último, sofreu um acidente de viação quando circulava na Rua dos Combatentes, da Freguesia de Caxarias, deste concelho, devido ao mau estado de conservação da via e a solicitar o ressarcimento da importância de 349,98€, referente aos danos causados, a Câmara deliberou notificar a requerente de que tencionava indeferir o pedido, por se constatar que o documento da Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Ourém então apresentado, não resultou da confirmação presencial do acidente.-----

---- Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com uma informação, datada de 07 de maio corrente, do **Setor de Património**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou dentro daquele prazo, propondo o indeferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

2.0.5. REGISTO N.º 18.964/2026 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - RUA DR. JÚLIO FERREIRA CONSTANTINO - FREGUESIA DE FÁTIMA – OURÉM-----

---- No seguimento do relatório de avaliação elaborado pelo perito da Lista Oficial do Ministério da Justiça, **Eng. António Augusto Nogueira Narciso**, sobre a parcela de terreno com a área de 1381 m², sita na Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino, em Moita Redonda, da Freguesia de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fátima, deste concelho, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 4672 e não descrita na Conservatória do Registo Predial de Ourém, necessária à execução das obras de requalificação da referida rua, foi apresentado o relatório de reunião registado sob o n.º 18.964/2026, subscrito pelo **Senhor Presidente**, com a proposta de aquisição da referida parcela, pelo valor de 150.000,00€.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 de maio em curso, a referir que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADQUIRIR A PARCELA DE TERRENO ACIMA DESCRITA, PELO MONTANTE DE 150.000,00€, A PAGAR CONFORME SE PASSA A ESPECIFICAR:

- 75.000,00€, A **RUI MARQUES DE JESUS**;
- 75.000,00€, A **VERA LÚCIA MARQUES DE JESUS**.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO SEU **EX.MO PRESIDENTE**, OU A QUEM SUAS VEZES LEGALMENTE FIZER, OS NECESSÁRIOS PODERES PARA OUTORGAR E ASSINAR A RESPECTIVA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

2.0.6. REGISTO N.º 28.164/2026 - ARRENDAMENTO DE LOJAS SITAS NO PISO -1, DO MERCADO MUNICIPAL MANUEL PRAZERES DURÃO - ABERTURA DE PROPOSTAS

---- Na reunião de 06 de abril findo, na presença do processo registado sob o n.º 28.164/2026, do **Setor de Património**, a Câmara deliberou proceder a abertura de hasta pública, por lotes, com vista ao arrendamento para fins não habitacionais, das lojas sitas no piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão, que seguidamente se indicam, pelos valores base de licitação que de igual modo se referem:

- **Lote 1** – Lojas “G-F”/“I-H”/“L-J”, pelo valor mensal de 450,00€ + IVA;
- **Lote 2** – Loja “N-M”, pelo valor mensal de 150,00€.

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com uma informação, datada 12 do corrente mês, do **Setor de Património**, a anexar as propostas entregues, procedendo-se, de imediato, à hasta pública:

- Registada sob o n.º 42.871/2026, da firma **Regresso Salgado – Restauração, Limitada**, para o **Lote 1**, pelo valor mensal de **1.590,00€ + IVA**;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Registada sob o n.º 42.882/2026, da firma **Regresso Salgado – Restauração, Limitada**, para o **Lote 2**, pelo valor mensal de **810,00€**; -----
- Registada sob o n.º 44.071/2026, da firma **Admirável e Feliz, Limitada**, para o **Lote 1**, pelo valor mensal de **900,00€ + IVA**; -----
- Registada sob o n.º 44.077/2026, da firma **Admirável e Feliz, Limitada**, para o **Lote 2**, pelo valor mensal de **300,00€**; -----
- Registada sob o n.º 44.079/2026, de **António Filipe Nicolau Costa**, para o **Lote 1**, pelo valor mensal de **655,00€ + IVA**; -----
- Registada sob o n.º 44.082/2026, de **António Filipe Nicolau Costa**, para o **Lote 2**, pelo valor mensal de **215,00€**. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR OS LOTES QUE A SEGUIR SE INDICAM, PELOS MONTANTES QUE DE IGUAL MODO SE ESPECIFICAM: -----

- **LOTE 1 – LOJAS “G-F”/“I-H”/“L-J”, À FIRMA REGRESSO SALGADO – RESTAURAÇÃO, LIMITADA, PELO VALOR MENSAL DE 1.590,00 EUROS + IVA**; -----
- **LOTE 2 – LOJA “N-M”, À FIRMA REGRESSO SALGADO – RESTAURAÇÃO, LIMITADA, PELO VALOR MENSAL DE 810,00 EUROS**. -----

2.0.7. REGISTO N.º 26.040/2026 - SISTEMA INTERMUNICIPAL DE AUTOCONSUMO COLETIVO DE ENERGIA DO MÉDIO TEJO (SIAC-MT), COM CONSTITUIÇÃO DE 12 COMUNIDADES DE ENERGIA RENOVÁVEL - CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO E ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-----

---- Relativamente ao assunto designado em assunto, na reunião de 02 de fevereiro de 2026, a Câmara deliberou solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para celebração de contrato de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no âmbito da concessão do Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo e ainda autorização, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), para assunção dos compromissos plurianuais nos anos económicos de 2027 a 2046, conforme especificados na informação então prestada pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os seguintes documentos:-----

- Ofício registado sob o n.º 14.513/2026, do **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, a remeter minuta da deliberação tomada em sessão ordinária de 13 também de fevereiro transato, referente à aprovação (por unanimidade), do pedido de autorização em apreço; -----
- Carta eletrónica registada sob o n.º 26.040/2026, da **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT)**, com sede no Convento de S. Francisco, na cidade de Tomar, referente à redação final da minuta do contrato de delegação de competência na CIMT.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR E ACEITAR A DELIBERAÇÃO TOMADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.-----

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 33.459/2026 – “P185/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAL MEDIA EXPERTISE, PARA 12 MESES (33459/2026)”-----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 33.459/2026, do **Gabinete de Imagem e Comunicação**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 23 de abril findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 9.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

---- Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORAR A IDENTIFICAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DAS DIVERSAS ÁREAS DESTE MUNICÍPIO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUARTO – CONVIDAR A EMPRESA **DAM – DEVELOPING ADVISORING & MEDIA** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.2. REGISTO N.º 13.781/2026 – “P196/2026 - FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS ATÉ 31/12/2027 E ATÉ AO LIMITE DE 166.500,00€ (13781/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 13.781/2026, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do acima designado, instruídos com uma informação, datada de 07 de maio em curso, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando-se o preço base em 166.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (2026: 108.240,00€ e 2027: 96.555,00€). Mais refere, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se na estimativa de consumo do procedimento em vigor e na crescente evolução do custo do bem em referência. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada também de 07 do mês corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE FUNDAMENTADO NA ESTIMATIVA DE CONSUMO DO PROCEDIMENTO EM VIGOR E NA CRESCENTE EVOLUÇÃO DO CUSTO DO REFERIDO BEM; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E DOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E A TÉCNICA SUPERIOR **CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.3. REGISTO N.º 31.955/2026 – “P202/2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE OURÉM DURANTE TRÊS MESES (MGD: 31955/2026)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 31.955/2026, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 12 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 209.700,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Refere ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, ASSENTE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, FACE À NECESSIDADE DE SE ASSEGURAR A LIMPEZA URBANA EM TODO O CONCELHO, DE FORMA A MANTER A SALUBRIDADE E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO; -----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **RVU – RECOLHA, TRANSPORTE E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----

2.1.4. REGISTO N.º 44.554/2026 – “P206/2026 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR BEATO NUNO (44554/2026)” -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 44.554/2026, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe e ainda com uma informação, datada de 13 de maio em curso, daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 395.411,29€ + IVA e pelo prazo de execução de 240 dias, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em obras da mesma natureza.

---- O processo encontra-se igualmente instruído com o projeto de execução, aprovado por deliberação de 17 de março de 2025. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo, uma informação, datada também de 13 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM OBRAS DA MESMA NATUREZA; ---

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INCAPACIDADE DE RESPOSTA POR INSUFICIÊNCIA DE SALAS, EM VIRTUDE DO CRESCENTE NÚMERO DE ALUNOS;---

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** E COMO MEMBROS SUPLENTES A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DO MONTANTE DE 419.135,97 EUROS, NO ANO ECONÓMICO DE 2027.-----

2.1.5. REGISTO N.º 112.719/2025 – “P207/2026 - CONTROLO DE PRAGAS EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, PARA UM PERÍODO DE 3 ANOS (112719/2025)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 112.719/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do designado em assunto, instruídos com uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 67.551,75€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Menciona ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 do mês corrente, a reportar que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundo disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE CONTROLAR AS PRAGAS NOS DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, INCLUINDO AS ESCOLAS;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.6. REGISTO N.º 24.167/2026 – “P208/2026 - CONSTRUÇÃO DA RUA DAS SERRADAS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO ADJACENTES - OURÉM (24167/2026)”-

---- Na reunião de 01 de setembro de 2025, a Câmara deliberou aprovar o projeto de execução então apresentado pela Divisão de Projetos Técnicos, condicionado à receção dos pareceres da Be Water, S.A. e da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 24.167/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, instruída com a versão final do projeto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 1.508.089,22€ + IVA e pelo prazo de execução de 365 dias e com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos.-----

---- Do processo fazem ainda parte as informações, datadas de 13 de maio em curso, que se passam a especificar:-----

- Do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelos referidos preço base e prazo de execução, dando conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em procedimentos anteriores da mesma natureza e que a decisão da não adjudicação por lotes, justifica-se pelo facto de se tratar de uma obra de dimensão reduzida, cuja integração de várias atividades estão relacionadas entre si. -----

---- Termina a referir que a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2026), no seu artigo 254.º, estabelece que a obrigatoriedade de revisão do projeto de execução apenas produza efeito a partir da entrada em vigor do diploma que aprovar a sua regulamentação; -----

- Do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES E A DISPENSA DA REVISÃO DO PROJETO, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

IMPORTÂNCIA DE ABRIR UMA NOVA VIA, NO CENTRO DA CIDADE, DE FORMA A BENEFICIAR A CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA E PEDONAL; -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUINTO –NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2026 – 266.429,10€;-----
- ANO 2027 – 1.332.145,47€.-----

2.1.7. REGISTO N.º 51.278/2025 – “P209/2026 - REABILITAÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO DE FÁTIMA - FREGUESIA DE FÁTIMA (51278/2025)”-----

---- Foi apresentada a proposta de realização de despesa registada sob o n.º 51.278/2025, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, instruída com o projeto de execução, para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, Plano de Segurança e Saúde e estimativa orçamental, no valor de 547.504,00€ + IVA), com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e ainda com uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de execução de 60 dias. Termina a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço, baseou-se em custos médios unitários de procedimentos anteriores da mesma natureza e que a decisão da não contratação por lotes, justifica-se pelo facto de os trabalhos estarem interligados e sobrepostos. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, uma informação, datada também de 13 do corrente mês, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, SUSTENTADO EM CUSTOS MÉDIOS UNITÁRIOS DE PROCEDIMENTOS ANTERIORES DA MESMA NATUREZA E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA MENCIONADOS;-----

TERCEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE AO MAU ESTADO DO EQUIPAMENTO DESPORTIVO, EM VIRTUDE DA SUA UTILIZAÇÃO INTENSIVA; --- -----

QUARTO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

QUINTO –NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **VÂNIA RITA FREIRE DE OLIVEIRA**; ---- -----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2026 – 1,00 EURO;-----
- ANO 2027 – 580.353,24 EUROS.-----

2.1.8. REGISTO N.º 37.093/2026 – “P210/2026 - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO PAPA FRANCISCO - FÁTIMA, DURANTE 3 ANOS (37093/2026)”-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 37.093/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 270.000,00€ (isento de IVA), dando conta, em cumprimento do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em procedimentos semelhantes e de que a decisão da não contratação por lotes, deve-se ao facto de se tratar de uma manutenção contínua com trabalhos específicos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 14 também de maio corrente, a referir que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, BASEADO EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO E A NÃO ADJUDICAÇÃO POR LOTES, EM CONFORMIDADE COM OS FUNDAMENTOS ACIMA REFERIDOS;-----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

QUE O MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE EQUIPAMENTOS E DE RECURSOS HUMANOS, COM CAPACIDADES TÉCNICAS PARA O TIPO DE MANUTENÇÃO EXIGIDA; -----

TERCEIRO – APROVAR O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O TÉCNICO SUPERIOR **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** (QUE PRESIDIRÁ), O TÉCNICO SUPERIOR **NUNO MIGUEL GONÇALVES BRIGAS DOS SANTOS** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A TÉCNICA SUPERIOR **VÂNIA RITA FREIRE DE OLIVEIRA** E A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA**; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2026 – 27.675,00€;-----
- ANO 2027 – 110.700,00€;-----
- ANO 2028 – 110.700,00€;-----
- ANO 2029 – 83.025,00€;-----

2.1.9. REGISTO N.º 93.468/2025 – “P211/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA “EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE 1” (93468/2025)” -----

---- Na sequência da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 93.468/2025, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, foram apresentados o Caderno de Encargos e o Convite para efeitos do indicado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 13 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 70.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 14 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 13 de maio corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO, COM BASE EM CONSULTA PRELIMINAR EFETUADA AO MERCADO; -----

SEGUNDO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRÓPRIOS, FACE AO VOLUME DE OBRAS A DECORRER NO MUNICÍPIO;-----

TERCEIRO – APROVAR O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE APRESENTADOS;-----

QUARTO – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

QUINTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES** (SECRETÁRIA) E A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA** E COMO MEMBROS SUPLENTE A ASSISTENTE TÉCNICA **ANA CRISTINA DA GRAÇA VIEIRA** E A TÉCNICA SUPERIOR **ISABEL CRISTINA HENRIQUES PEREIRA**;-----

SEXTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.10. REGISTO N.º 39.713/2026 – “P040/2021 - REABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE DE RIO DE COUROS” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 39.713/2026, da firma **Socrinel - Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, da Freguesia de Urqueira, deste concelho, a requerer, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária, a liberação de 2.735,84€, correspondente a mais 15% da garantia bancária n.º 2733, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de maio em curso, a colocar à consideração superior a liberação do referido montante, decorridos três anos após a receção provisória da empreitada.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO DE 15% DA GARANTIA EM APREÇO E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

2.1.11. REGISTO N.º 9304/2026 – “P226/2022 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE DA CASA MORTUÁRIA EM SEIÇA” - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIA BANCÁRIA -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 9304/2026, da firma **Construções da Cancelinha, Limitada**, sediada na Rua da Freixianda, n.º 717, em Cancelinha, da Freguesia de Abiul, do Concelho de Pombal, a solicitar a liberação parcial da garantia, prestada no âmbito do procedimento supramencionado, de que é adjudicatária. -----

---- O **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a dar conta de que, decorridos dois anos após a receção provisória, não se vê inconveniente na liberação de 60% da referida caução. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERAÇÃO PARCIAL DA GARANTIA BANCÁRIA EM CAUSA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. REGISTO N.º 14.386-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P137/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (14386/2026)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 14.386-A/2026, a celebrar com a firma **CAN – Artistas e Eventos, Unipessoal, Limitada**, com sede na Avenida Joaquim Oliveira e Silva, n.º 429, 1.º Poente Sul, da Freguesia de Esmoriz, do Concelho de Ovar, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 71.800,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 11 meses, instruída com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONCURSO PÚBLICO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **CAN – ARTISTAS E EVENTOS, UNIPESSOAL, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P137/2026 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, FRENTE DE CASA E DE MEDIAÇÃO, NO TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM (14386/2026)**”, PELO VALOR DE 71.800,00€ (SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 11 MESES; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR **ANA MARTA FERREIRA DA GRAÇA**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.13. REGISTO N.º 420-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P149/2026 - MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE PARCÓMETROS (MODELOS STRADA E STELLIO) NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 36 MESES (420/2026)” -----

---- Foi apresentada a minuta do contrato registada sob o n.º 420-A/2026, a celebrar com a firma **Resopre – Soluções Urbanas, S.A.**, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 286, da Freguesia de Marvilha, do Concelho de Lisboa, pelo montante de 120.420,00€ (valor da sua proposta), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 12 de maio corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. --

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 26.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **RESOPRE – SOLUÇÕES URBANAS, S.A.**, O PROCEDIMENTO DE “**P149/2026 – MANUTENÇÃO E GESTÃO CENTRALIZADA DE PARCÓMETROS (MODELOS STRADA E STELLIO) NO CONCELHO DE OURÉM, DURANTE 36 MESES (420/2026)**”, PELO VALOR DE **120.420,00€** (CENTO E VINTE MIL, QUATROCENTOS E VINTE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO, **JOSÉ MANUEL PEREIRA LOPES**;-----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.14. REGISTO N.º 21.514-A/2026 - MINUTA DO CONTRATO DE “P176/2026 - PRODUÇÃO DE LONAS, PARA COLOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PUBLICITÁRIOS “OUTDOOR” SITUADOS NA A1, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (21514/2026)” -----

---- Foi apreciada a minuta do contrato registada sob o n.º 21.514-A/2026, a celebrar com a firma **Media Eficaz, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 44, em Corredoura, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 22.400,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, instruída com uma informação, datada de 12 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a designação do gestor de execução do contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **MEDIA EFICAZ, UNIPESSOAL, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P176/2026 – PRODUÇÃO DE LONAS, PARA COLOCAÇÃO EM EQUIPAMENTOS PUBLICITÁRIOS “OUTDOOR” SITUADOS NA A1, POR UM PERÍODO DE 12 MESES (21514/2026)**”, PELO VALOR DE 22.400,00€ (VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTORA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO A CHEFE DO GABINETE DE IMAGEM E COMUNICAÇÃO, **SÓNIA INÊS CAETANO MENDES**;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

2.1.15. REGISTO N.º 20.502/2026 – “P172/2026 - SERVIÇO DE ANÁLISES A ÁGUAS SANITÁRIAS (AQS) E CONTROLO DE LEGIONELLA NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO (20502/2026)” – ADJUDICAÇÃO -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 20.502/2026, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, referente ao assunto acima mencionado, instruído com uma informação, datada de 30 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a adjudicação do referido procedimento, à firma **Laboratório Tomaz – Ensaios e Serviços, Limitada**, com sede na Av. Marquês de Pombal, Lote 2, rés do chão, em Leiria, pelo valor de 8.488,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses e bem assim a designação do gestor de execução do contrato.
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA LABORATÓRIO TOMAZ – ENSAIOS E SERVIÇOS, LIMITADA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “P172/2026 – SERVIÇO DE ANÁLISES A ÁGUAS SANITÁRIAS (AQS) E CONTROLO DE LEGIONELLA NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO (20502/2026)”, PELO VALOR DE 8.488,00€ (OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE 12 MESES;-----

SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS.-----

2.1.16. REGISTO N.º 14.001/2026 – “P167/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MUNICIPAIS (14001/2026)” - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

---- Na reunião de 20 de abril findo, a Câmara deliberou iniciar o procedimento mencionado em título, pelo preço base de 22.000,00€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 24 meses. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 14.001/2026, instruído com uma informação, datada de 06 de maio em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

conjugado com o n.º 1, do artigo 80.º, do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar, por não ter sido apresentada nenhuma proposta.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** PARA LANÇAMENTO DE NOVO PROCEDIMENTO, MEDIANTE CONSULTA PRÉVIA.

2.1.17. REGISTO N.º 40.809/2026 – “P168/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - PERÍODO DE 01.07.2026 A 30.06.2027 - FROTA E RESPONSABILIDADE CIVIL (25877/2026)” - ATA N.º 1/2026-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 40.809/2026, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE AOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS ENTIDADES INTERESSADAS.-----

2.1.18. REGISTO N.º 41.653/2026 – “P168/2026 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS - PERÍODO DE 01.07.2026 A 30.06.2027 - FROTA E RESPONSABILIDADE CIVIL (25877/2026)” - ATA N.º 2/2026-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA ATA REGISTADA SOB O N.º 41.653/2026, DO **JÚRI** DESIGNADO PARA O PROCEDIMENTO INDICADO EM EPÍGRAFE, REFERENTE AOS ESCLARECIMENTOS PRESTADOS ÀS ENTIDADES INTERESSADAS.-----

2.1.19. REGISTO N.º 41.298/2026 - LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS - ABRIL DE 2026-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO REGISTADA SOB O N.º 41.298/2026, DO **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**, REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE AJUSTES DIRETOS, ADJUDICADOS NO MÊS DE ABRIL DE 2026, EM REGIME SIMPLIFICADO.

2.1.20. REGISTO N.º 74.761-A/2025 - CENTRO SOCIAL DE RIBEIRA DO FÁRRIO - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apreciada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 74.761-A/2025, a celebrar com o **Centro Social de Ribeira do Fárrio**, com sede na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 228.618,58€, os encargos decorrentes das obras de construção da sua Unidade de Cuidados Continuados, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2026 – 114.309,29 EUROS; -----
- ANO 2027 – 114.309,29 EUROS. -----

2.1.21. REGISTO N.º 111.356-A/2025 - FREGUESIA DE RIO DE COUROS - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentado o texto de protocolo registado sob o n.º 111.356-A/2025, a celebrar com a **Freguesia de Rio de Couros**, sedeadada na Rua Gaspar Moreira, n.º 19, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 149.162,64€, os encargos decorrentes das obras de construção de uma creche, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 de maio em curso, a referir que a despesa emergente do apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE RIO DE COUROS**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO;-----

SEGUNDO – DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO.-----

2.1.22. REGISTO N.º 164-A/2026 - GRUPO DE ATLETISMO DE FÁTIMA - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 164-A/2026, a celebrar com o **Grupo de Atletismo de Fátima**, com sede no Estádio Papa Francisco, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 6.500,00€, parte dos encargos associados à época desportiva 2025/2026, da atleta de alto rendimento, Joana Pontes, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de fevereiro último, a dar conta de que a despesa emergente do protocolo em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E DESIGNAR O CHEFE DO SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE, **JORGE MANUEL HENRIQUES DOS SANTOS** COMO GESTOR DO MESMO. -----

2.1.23. REGISTO N.º 4176-A/2026 - FREGUESIA DE OLIVAL - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- Foi apreciado o texto de protocolo registado sob o n.º 4176-A/2026, a celebrar com a **Freguesia de Olival**, sediada na Rua da Fonte, n.º 13, da dita freguesia, deste concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 71.215,55€, os encargos decorrentes das



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

obras de requalificação urbana da zona centro da freguesia, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa ao apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM OS TERMOS DO PROTOCOLO APRESENTADO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** AUTORIZAÇÃO PARA APOIAR A **FREGUESIA DE OLIVAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO CITADO PROTOCOLO; -----

SEGUNDO – DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** COMO GESTOR DO MESMO.-----

2.1.24. REGISTO N.º 114.003/2025 - PROPOSTAS DE PROTOCOLOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO-----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 114.003/2025, da **Divisão de Educação**, foram apresentados os textos dos protocolos a celebrar com os Agrupamentos de Escolas que a seguir se especificam, com vista à atribuição dos apoios financeiros que de igual modo se indicam, para aquisição de material de limpeza:-----

- Agrupamento de Escolas de Ourém – 29.573,15€;-----
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém – 9.800,88€;-----
- Agrupamento de Escolas de Caxarias – 4.646,48€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 14 do corrente mês, a salientar que as despesas em assunto dispõem de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DOS PROTOCOLOS APRESENTADOS E DESIGNAR O CHEFE DA DIVISÃO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DE EDUCAÇÃO, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**, COMO GESTOR DOS
MESMOS.-----

OOXXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

**3.1. REGISTO N.º 41.538/2026 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO
CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE TERMO RESOLUTIVO INCERTO-**

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 41.538/2026, do **Senhor Presidente da Câmara**, a propor conforme se passa a transcrever: “(...) propõe-se que, nos termos conjugados dos artigos 30.º, 33.º, 56.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara Municipal delibere a abertura de procedimento concursal na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, com fundamento na já citada alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, designadamente para substituição direta da trabalhadora ausente por estar a exercer as funções de vereadora em regime de tempo inteiro, sendo que o contrato terá a duração, enquanto durar o motivo que determinou a sua ausência.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 30.º, 33.º E 56.º E DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 57.º, DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, ANEXA À LEI N.º 35/2014, DE 20 DE JUNHO, CONJUGADOS COM O ARTIGO 11.º, DA PORTARIA N.º 233/2022, DE 09 DE SETEMBRO E DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 209/2009, DE 03 DE SETEMBRO, A ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE TERMO RESOLUTIVO INCERTO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE ARQUITETURA.-----

OOXXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 50.127/2020 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 50.127/2020, de munícipe devidamente identificado, instruído com uma informação, datada de 23 de abril findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Principal, n.º 17, em Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste concelho e a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

via pública, com custos estimados em 1.140,00€ + IVA, considerando o interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.2. REGISTO N.º 79.211/2023 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Na reunião de 04 de dezembro de 2023, na presença do processo registado sob o n.º 79.211/2023, de munícipe devidamente identificada, a Câmara deliberou doar o material então quantificado pela Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos e informá-la de que deveria proceder ao seu levantamento no prazo de 90 (noventa) dias e realizar os respetivos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta dias).-----

----- Nesta reunião foi apresentada a exposição registada sob o n.º 34.373/2026, da requerente, a informar da impossibilidade em executar os respetivos trabalhos, no prazo adicional de 30 (trinta) dias, concedido por despacho, datado de 30 de março de 2026, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** exarou no processo uma informação, datada de 29 de abril findo, a deixar à consideração superior a decisão a tomar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023 E INFORMAR A REQUERENTE DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

4.3. REGISTO N.º 119.265/2025 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 119.265/2025, de munícipe devidamente identificado, instruído com uma informação, datada de 14 de maio em curso, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua Cidade de Ourém, n.º 179, em Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 501,60€ + IVA, considerando o interesse público da intervenção.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR AO REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LO DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.4. REGISTO N.º 15.893/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 15.893/2026, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço contíguo à moradia, sita na Rua Casal da Perdiz, n.º 42, em Salgueira de Cima, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 240,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.5. REGISTO N.º 15.895/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 15.895/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para beneficiação do espaço em frente à moradia, sita na Rua Casal da Perdiz, n.º 38, em Salgueira de Cima, da Freguesia de Casal dos Bernardos, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 300,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.6. REGISTO N.º 31.734/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, através da informação registada sob o n.º 31.734/2026, colocou à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de betão, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita no Beco do Vale Freixo, n.º 2, da Freguesia de Olival, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 300,00€ + IVA, considerando que a intervenção é de interesse público. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.7. REGISTO N.º 31.784/2026 - PEDIDO DE MATERIAIS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.784/2026, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de cedência de calçada grossa, para arranjo do espaço existente entre o muro de vedação da moradia, sita na Rua da Tapada, n.º 17, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho e a via pública, com custos estimados em 165,00€ + IVA, atendendo ao interesse público da intervenção.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR À REQUERENTE O MATERIAL QUANTIFICADO PELA **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** E INFORMÁ-LA DE QUE DEVERÁ, EM ARTICULAÇÃO COM AQUELES SERVIÇOS, PROCEDER AO SEU LEVANTAMENTO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS E REALIZAR OS RESPECTIVOS TRABALHOS, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.-----

4.8. REGISTO N.º 31.117/2026 – “P169/2025 - REABILITAÇÃO DAS PISCINAS EXTERIORES DE OURÉM - FREGUESIA DE NOSSA SRA. DA PIEDADE (61129/2025)” - SUSPENSÃO PARCIAL DA EMPREITADA -----

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Openvias – Engenharia, S.A.**, sediada na Av. da República, n.º 27, 7.º andar, da Freguesia de Avenidas Novas, do Concelho de Lisboa, foi apreciada a informação registada sob o n.º 31.117/2026, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a propor, pelos motivos que especifica, a suspensão parcial do prazo de execução da empreitada, no período compreendido entre 03 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2026, com direito a revisão de preços, nos termos das alíneas a) e b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, CONFORME PROPOSTO.-----

OOXXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.0.1. REGISTO N.º 103.803/2025 - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º 3/2001 -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 103.803/2025, da firma **Trioliveira – Construções, Limitada**, com sede na Rua da Capela, n.º 237, em Escandarão, da Freguesia de Atouguia, deste concelho, a requerer, ao abrigo do n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a alteração do alvará n.º 3/2001, do loteamento sito na Rua do Poço da Valada, na localidade de Valada, da Freguesia de Fátima, também deste concelho, com o objetivo de proceder ao acerto da área de implantação do lote n.º 3.-----

---- O pedido encontra-se instruído com, para além de outros documentos, as informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 34.829/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**;-----
- Registada sob o n.º 40.714/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

5.0.2. REGISTO N.º 34.908/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO -----

---- Por deliberação de 16 de fevereiro último, foram notificados os titulares do alvará n.º 3/1986, correspondente aos lotes A e B, do loteamento sito na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, de que se mencionava declarar a caducidade do citado alvará e ainda de que poderiam, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 34.908/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do referido alvará, porquanto os interessados não se pronunciaram dentro do prazo definido por aquela deliberação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/1986, AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 38.º, DO DECRETO-LEI N.º 448/91, DE 29 DE NOVEMBRO. -----

5.0.3. REGISTO N.º 34.778/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- No âmbito do processo de obras n.º 1340/2023 (construção de anexo e legalização de muros de suporte), foi apresentada a informação registada sob o n.º 34.778/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a colocar à consideração superior a caducidade do referido processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), considerando que o prazo para solicitar a respetiva licença de obras terminou a 19 de março de 2026, devendo, conforme dispõe o n.º 5, do referido artigo 71.º, notificar-se a titular para que, querendo, se pronuncie, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- Termina a propor que se notifique a requerente a apresentar processo de legalização dos muros de suporte, no âmbito do artigo 102.º-A, do RJUE, conjugado com os artigos 25.º a 32.º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação, sob pena de ser desencadeado procedimento administrativo com vista à reposição de legalidade urbanística. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 1340/2023, DE ACORDO COM O N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, CONFORME DISPÕE O N.º 5, DAQUELE MESMO ARTIGO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR A REQUERENTE PARA NO PRAZO DE **90 (NOVENTA) DIAS**, APRESENTAR PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DOS MUROS DE SUPORTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.0.4. REGISTO N.º 35.363/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 12 de fevereiro último, foi notificado o titular do processo de licenciamento n.º 368/2023, referente a construção de moradia unifamiliar e muro de vedação, de que se tencionava declarar a caducidade do processo, ao abrigo do n.º 2, do artigo 71.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, por não ter requerido a emissão do alvará de obras, dentro do prazo definido para o efeito.-----

---- Mais foi notificado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado das informações que se passam a especificar: -----

- Registada sob o n.º 35.363/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto o interessado não se pronunciou dentro do prazo concedido por aquela deliberação; -----
- Registada sob o n.º 43.818/2026, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a concordar com o proposto na informação dos serviços. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 368/2023, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO.-----

5.0.5. REGISTO N.º 35.829/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA -----

---- Por deliberação de 02 de março de 2026, foi notificada a firma **Doce Pedaco – Pastelaria e Padaria, Limitada**, na qualidade de titular do processo n.º 59/2017 (alteração e ampliação de edifício destinado a pastelaria e padaria), de que se tencionava declarar a caducidade do citado processo, por não ter requerido a emissão do alvará de obras dentro do prazo definido para o efeito e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 35.829/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor a caducidade do processo, porquanto a interessada não se pronunciou dentro do prazo definido por aquela deliberação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO N.º 59/2017, AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO. -----

5.0.6. REGISTO N.º 25.237/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 25.237/2026, da firma **Casa do Horácio, Unipessoal, Limitada**, com sede na Rua Alto das Pinheiras, n.º 24, em Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste concelho, a solicitar, pelos motivos que especifica, a prorrogação de prazo por um ano, para requerer a emissão da licença de obras a que se refere o processo de licenciamento n.º 2647/2024 (alteração do uso de edifício destinado a empreendimento de turismo no espaço rural, sito na Travessa do Canto, na localidade de Casa Velha, da dita freguesia e legalização de obras de alteração e ampliação).-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 36.256/2026, a dar conta de que, face à situação exposta pela requerente, poderá ser concedida a prorrogação de prazo solicitada, ou outro que superiormente se entenda.

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 44.010/2026, a concordar com o acima proposto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER À REQUERENTE O PRAZO DE **06 (SEIS) MESES**, PARA REQUERER A EMISSÃO DO ALVARÁ DE OBRAS A QUE SE REFERE O PROCESSO N.º 2647/2024, DE QUE É TITULAR.-----

5.0.7. REGISTO N.º 36.169/2026 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----

---- Através do requerimento registado sob o n.º 36.169/2026, a firma **Hotel Fátima Rural – Hotelaria e Turismo, Limitada**, com sede na Estrada Coelho Prazeres, n.º 40, da Freguesia de Fátima, deste concelho, titular do processo n.º 324/2017 (alteração de edifício destinado a empreendimento de turismo no espaço rural), solicitou a prorrogação de prazo, por mais dois anos, da respetiva licença n.º 20/2020, para conclusão das obras. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 37.422/2026, a referir que o prazo da licença terminou a 02 de março de 2026.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 45.872/2026, a concluir conforme se passa a transcrever: “(...) **Conclusão:**-----

---- Face ao exposto, propõe-se, remeter o pedido para deliberação de Câmara, para decisão sobre umas duas opções: -----

- a) Aceitar o pedido de prorrogação de prazo de 24 meses, considerando o estado avançado de execução da obra. Caso este seja aceite, a licença ficará válida até 03/03/2028, ou conceder outro prazo que melhor se ache por conveniente;-----
- b) Não aceitar o pedido de prorrogação apresentado extemporaneamente, e proferir audiência prévia de interessados para declaração de caducidade do processo, podendo posteriormente submeter um pedido de acabamento do alvará ao abrigo do art.º 88 do RJUE (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A ALÍNEA B), DA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO E INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA DECLARAR A CADUCIDADE DO ALVARÁ N.º 20/2020, DE ACORDO COM A ALÍNEA D), DO N.º 3, DO ARTIGO 71.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--

5.0.8. REGISTO N.º 66.236/2025 - PEDIDO DE DESTAQUE-----

---- Por deliberação de 01 de setembro de 2025, foi notificado o requerente devidamente identificado no requerimento registado sob o n.º 66.236/2025, de que se tencionava indeferir o pedido para que, do prédio sito na Rua do Casalinho, em Vales, da Freguesia de Cercal, deste concelho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5474 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 214, fosse destacada uma parcela de terreno com a área de 1364,66 m², por a parcela sobrança não respeitar a área de unidade de cultura fixada para a região. -----

---- Mais foi informado de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão. -----

---- Posteriormente por despacho, datado de 11 de novembro de 2025, do **Senhor Presidente**, foi concedido ao requerente o prazo adicional de 45 dias úteis para se pronunciar.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com a informação registada sob o n.º 37.167/2026, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a propor o indeferimento da pretensão, considerando que o interessado não se pronunciou dentro do prazo concedido. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 45.777/2026, a concordar com o indeferimento do pedido, por incumprimento das alíneas a) e b), do n.º 5, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO -----

5.1.1. REGISTO N.º 59.859-A/2022 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 59.859-A/2022, referente ao imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua Santa Teresa de Ourém, n.º 19, nesta cidade, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 11/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026 E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHE OS CUSTOS IMPUTÁVEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.2. REGISTO N.º 92.498-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao imóvel em avançado estado de degradação, sito na Rua dos Lagos, n.º 32, em Barroquinha, da Freguesia de Gondemaria, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 92.498-A/2025, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas, nos prazos que refere, que permitam garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO REALIZE AS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 8/2026, DE 22 DE ABRIL 2026, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM CONFORMIDADE, INCORRE EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO OS CUSTOS IMPUTÁVEIS AO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

5.1.3. REGISTO N.º 108.938-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao imóvel em ruínas, sito na Rua da Calçada, em Cortes, da Freguesia de Espite, deste concelho, foi apresentado o Auto de Vistoria registado sob o n.º 108.938-A/2025, a propor a retirada dos blocos de betão depositados na berma, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

PRIMEIRO – NOTIFICAR O PROPRIETÁRIO DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE O MESMO PROCEDA DE ACORDO COM O TEOR DO AUTO DE VISTORIA N.º 10/2026, DE 22 DE ABRIL DE 2026 E ADVERTI-LO QUE, CASO NÃO PROCEDA EM



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

CONFORMIDADE, INCORRE EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DO IMÓVEL E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHE OS CUSTOS IMPUTÁVEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA O PROPRIETÁRIO DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO. -----

5.1.4. REGISTO N.º 112.396-A/2025 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS-----

---- Relativamente ao imóvel sito no n.º 17, da Rua do Forno, em Vales, da Freguesia de Cercal, deste concelho, foi apreciada o Auto de Vistoria registado sob o n.º 112.396-A/2025, a propor, tendo por base a situação de perigo para a segurança de pessoas e bens que circulam no local, a realização de obras de reparação das anomalias identificadas ou em alternativa a demolição parcial ou total da edificação, nos prazos que refere, de modo a garantir as condições mínimas de segurança e de salubridade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DE QUE TENCIONA DETERMINAR QUE OS MESMOS PROCEDAM ÀS INTERVENÇÕES PREVISTAS NO AUTO DE VISTORIA N.º 9/2026, DE 22 DE ABRIL 2026, NOS PRAZOS AÍ DEFINIDOS E ADVERTI-LOS QUE, CASO NÃO PROCEDAM EM CONFORMIDADE, INCORREM EM CRIME DE DESOBEDIÊNCIA E EM PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA S), DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO, PODENDO HAVER LUGAR À POSSE ADMINISTRATIVA DA EDIFICAÇÃO E À EXECUÇÃO COERCIVA DO ATO ADMINISTRATIVO, SENDO-LHES OS CUSTOS IMPUTÁVEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106.º, 107.º, 108.º E 108.º-B, DAQUELE DIPLOMA; -----

SEGUNDO – NOTIFICAR AINDA OS PROPRIETÁRIOS DE QUE PODERÃO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12.º, 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, QUANTO AO TEOR DO PROJETO DE DECISÃO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.5. REGISTO N.º 15.214/2026 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VERBA -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 15.214/2026, a firma **Filipe Saraiva – Arquitetos, Limitada**, sediada na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 222, 2.º andar, Porta 1, nesta cidade, requereu a restituição de 50% da taxa de apreciação da Comunicação Prévia, com prazo, para alteração do uso da fração designada pela letra “H, do prédio sito na Rua Alexandre Herculano, n.º 21, nesta cidade, por se encontrar inserido na Área de Reabilitação Urbana (ARU), conforme certidão emitida por esta Câmara Municipal, a 04 de fevereiro de 2026.-----

---- Posteriormente foi notificada a requerente de que se tencionava indeferir o pedido, porquanto, de acordo com a alínea i), do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, não foram realizadas obras de reabilitação da referida fração e a alteração da sua utilização, de serviços para habitação, não constitui objeto dos benefícios definidos para edifícios inseridos em ARU. Mais foi notificada de que poderia, no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 46.066/2026, da **Chefe do Serviço de Apoio Urbanístico**, a dar conta de que a requerente não se pronunciou no prazo acima fixado, propondo o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo. ---

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO.-----

ooxxxxoo

ooo

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL-----

6.1. REGISTO N.º 40.684/2026 - CLASSIFICAÇÃO DA “CAPELA DE S. SEBASTIÃO” COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL-----

---- No âmbito do assunto indicado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 40.684/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a abertura de procedimento administrativo com vista à classificação da Capela de S. Sebastião, sita em Atouguaia, deste concelho, como Monumento de Interesse Municipal, ao abrigo da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (Lei de Bases do Património Cultural), em virtude do seu inestimável valor histórico, cultural, arquitetónico e artístico, com consulta à CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e ao Património Cultural, I.P.. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL ACIMA IDENTIFICADO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL.-----

6.2. REGISTO N.º 34.589/2026 - AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 1356 DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 34.589/2026, do **Agrupamento de Escuteiros 1356 de Nossa Senhora das Misericórdias** a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes à visita guiada ao Castelo, que pretende efetuar no próximo dia 30 de maio em curso, para cerca de 100 elementos. -----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ação Cultural** exarou no processo uma informação, datada de 04 também do mês corrente, a dar conta de que o valor estimado inerente à pretensão é de 218,00€ e a deixar à consideração superior a isenção do pagamento do mesmo, considerando que se trata de uma instituição sem fins lucrativos, com sede no Concelho de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **218,00 EUROS**, AO ABRIGO DO N.º 8, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.-----

6.3. REGISTO N.º 41.267/2026 - APDAF - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E DINAMIZAÇÃO DO APOIO À FAMÍLIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 41.267/2026, da **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Praça Dr. Francisco Vieira, n.ºs 120 e 122, nesta cidade, a solicitar a isenção do pagamento das taxas inerentes à visita ao Museu Municipal de Ourém, no âmbito da realização do “X Passeio da Família”, no dia 17 de maio corrente, que contará com cerca de 200 participantes. -----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 também de maio em curso, a referir que o pedido tem enquadramento no n.º 6, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, dado tratar-se de Instituição Particular de Solidariedade Social, com Estatuto de Utilidade Pública, sedeada neste concelho. Mais refere que o valor associado ao pedido é de 218,00€, podendo oscilar dependendo do número final de participantes. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **218,00 EUROS**, AO ABRIGO DO N.º 6, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.-----

6.4. REGISTO N.º 40.805/2026 - SOCIEDADE FILARMÓNICA OURIENSE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 40.805/2026, da **Sociedade Filarmónica Ouriense**, com sede na Rua de São João, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas associadas à utilização da sala estúdio do Teatro Municipal de Ourém, para a realização de uma “Master Class de Madeiras”, em parceria com a Orquestra Sinfónica Portuguesa, no dia 10 de maio em curso, no âmbito da candidatura “Filarmonia – Programa de Desenvolvimento Artístico-Musical de Bandas Filarmónicas da Região Lisboa e Vale do Tejo – 2025/2026”, promovido pela CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P..-----

---- A **Divisão de Ação Cultural**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a dar conta de que a utilização do espaço tem um custo associado de 65,40€+IVA.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **65,40 EUROS (+ IVA)**, AO ABRIGO DO N.º 11, DO ARTIGO 33.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.-----

6.5. REGISTO N.º 41.056/2026 - ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 41.056/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito do espetáculo de encerramento do ano letivo da Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez, que decorrerá no dia 28 de junho próximo, no Teatro Municipal de Ourém, que a receita da bilheteira reverta para a referida associação (entidade promotora), devendo deduzir-se as comissões aplicáveis.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ASSOCIAÇÃO ACADEMIA DE**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DANÇA REMEDIOS RODRÍGUEZ, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

6.6. REGISTO N.º 41.068/2026 - NEUZA BIANCA PEREIRA NEVES - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Relativamente ao espetáculo de final de ano letivo, a realizar no dia 21 de junho próximo, no Teatro Municipal de Ourém, pela B.Ballet – Escola de Dança, foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.068/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor a restituição do valor da bilheteira para a promotora do evento, **Neuza Bianca Pereira Neves**, com a dedução das comissões aplicáveis pelas vendas externas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA **NEUZA BIANCA PEREIRA NEVES**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

6.7. REGISTO N.º 41.094/2026 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS D. AFONSO, IV CONDE DE OURÉM - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 41.094/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, no âmbito da realização da “Gala Solidária” do Agrupamento de Escolas Conde de Ourém, que decorrerá no dia 11 de junho de 2026, no Teatro Municipal de Ourém, que a receita da bilheteira reverta para a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém (entidade promotora), devendo deduzir-se as comissões aplicáveis -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS D. AFONSO, IV CONDE DE OURÉM**, DEVENDO RETER-SE 10% DESSE MONTANTE E SALVAGUARDAR-SE AS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM.

6.8. REGISTO N.º 42.075/2026 - ARABESQUE - ACADEMIA DE DANÇA, CRL - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA -----

---- No âmbito dos espetáculos de encerramento do ano letivo da Arabesque - Academia de Dança, CRL, que decorrerão nos dias 14 de junho próximo e 11 de julho próximo futuro, no



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Teatro Municipal de Ourém, foi apreciada a informação registada sob o n.º 42.075/2026, da **Divisão de Ação Cultural**, a propor, que a receita da bilheteira reverta para a referida associação (entidade promotora), devendo deduzir-se as comissões aplicáveis. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR QUE A RECEITA DA BILHETEIRA REVERTA PARA A **ARABESQUE – ACADEMIA DE DANÇA, CRL**, DEVENDO SER SALVAGUARDADA A RETENÇÃO DAS COMISSÕES COBRADAS AO MUNICÍPIO, CASO EXISTAM. -----

OOXXXXOO

OOO

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----

7.1. REGISTO N.º 19.215/2026 - DESLOCAÇÃO A SÃO FILIPE - ILHA DO FOGO - CABO VERDE -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 19.215/2026, do **Chefe da Divisão de Educação**, referente à representatividade deste Município, em São Filipe, na Ilha do Fogo – Cabo Verde, entre os dias 26 de abril e 08 de maio de 2026, no âmbito da “Implementação e Acompanhamento da Escola Profissional de São Filipe”, instruída com o despacho, datado de 03 de maio último, do **Senhor Presidente**, a designar o **Senhor Vereador Filipe Manuel Marques Baptista** e o Chefe da Divisão de Educação, **José António Costa Martins**, para o acompanhar na referida deslocação. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, QUE AUTORIZOU A DESLOCAÇÃO DOS ELEMENTOS ACIMA INDICADOS. -----

7.2. REGISTO N.º 32.218/2026 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 - PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- No âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família, na vertente do prolongamento de horário para as crianças integradas na educação Pré-escolar, nos estabelecimentos de ensino deste concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 32.218/2026, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que o valor estimado para a execução do referido serviço, no período compreendido entre 01 de setembro de 2026 e 31 de julho de 2027, é de 194.307,30 euros.----

---- O processo encontra-se instruído com a proposta de protocolo de colaboração a celebrar com as entidades prestadoras do serviço acima mencionado.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O MODELO DE PROTOCOLO PROPOSTO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2026 – 70.657,20€;-----
- ANO 2027 – 123.650,10€.-----

7.3. REGISTO N.º 32.244/2026 - CONFEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES - ANO LETIVO 2026/2027 - PROPOSTAS DE CONTRATOS -----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 32.244/2026, da **Divisão de Educação**, a dar conta de que, o valor a contratualizar com as entidades prestadoras do serviço de confeção e acompanhamento de refeições escolares às crianças do Pré-escolar e aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, integradas nos estabelecimentos de ensino deste concelho, é de 901.817,29 euros, correspondente ao período entre 01 de setembro de 2026 e 31 de julho de 2027. -----

---- O processo encontra-se instruído com as propostas de contratos a celebrar com as referidas entidades. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS MODELOS DE CONTRATOS APRESENTADOS E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

- ANO 2026 – 304.569,13€; -----
- ANO 2027 – 597.248,17€. -----

7.4. REGISTO N.º 38.348/2026 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2026/2027-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.348/2026, da **Divisão de Educação**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Com o intuito de preparar o próximo ano letivo 2026/27 e para podermos manter a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular, oferta obrigatória, aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, sugere-se que se programe o mesmo à semelhança do ano anterior, isto é, envolvendo as seguintes entidades: -----

Entidade	NIPC
Município de Ourém	501 280 740
Agrupamento de Escolas de Caxarias	600 079 163
Agrupamento de Escolas de Ourém	600 082 881
Agrupamento de Escolas Conde de Ourém	600 082 385
INSIGNARE – Associação de Ensino e Formação	502 964 685
Ourearte – Escola de Música e Artes de Ourém	506 518 604
CMAC – Conservatório de Música e Artes do Centro, CRL	514 061 758

---- Para que o programa, no ano letivo 2026/2027, seja viável é imprescindível que os Agrupamentos de Escolas flexibilizem os horários curriculares de forma a que os alunos possam ter as Atividades de Enriquecimento Curricular no início da manhã (9:00-11:00 ou 9:00-12:00) ou no início da tarde (13:30-15:30), para além do horário das 15:30 às 17:00. Só assim será possível atribuir aos docentes das Atividades de Enriquecimento Curricular horários sustentáveis, atribuindo-lhes turmas com atividades distribuídas entre as 9:00 e as 17:00. -----

---- Em reuniões realizadas com os Agrupamentos de Escolas, foi decidido que cada agrupamento organizaria os seus horários, compatibilizando as horas das aulas curriculares com as de Atividades e Enriquecimento Curricular. Nas escolas mais pequenas, foram associados todos os alunos na mesma turma, procurando rentabilizar recursos e evitar duplicação de transportes. -----

---- O valor hora/turma proposto para pagamento às entidades prestadoras dos serviços é de 18,00€, prevendo-se que o próximo ano letivo tenha 37 semanas letivas. -----

---- Tendo em conta o plano de pagamento do ano letivo 2025/2026, prevê-se que a despesa referente às Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2026/2027 seja de 290.000,00€, 128.900€/ano civil 2026 e 161.100,00€/ano civil 2027. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao exposto e no âmbito da preparação do ano letivo 2026/2027, propõe-se a adoção das diligências conducentes à aprovação, pelo órgão executivo, da realização de Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

---- Salienta-se que os valores descritos (despesa do Município e comparticipação do Ministério da Educação), poderão alterar em função das seguintes condicionantes: -----

- a comparticipação financeira do Ministério da Educação poderá diminuir, devido ao número de alunos; -----
- a comparticipação financeira do Ministério da Educação poderá diminuir, com a dedução do montante correspondente às atividades lecionadas por parte dos docentes dos agrupamentos de escolas. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, por impedimento legal do Chefe da Divisão de Gestão Financeira, exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a dar conta de que a referida despesa dispõe de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA PROPOSTO E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO PARA ASSUMIR OS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS:-----

- ANO 2026 – 128.900,00€; -----
- ANO 2027 – 161.100,00€. -----

---- Aquando da discussão e votação da presente deliberação, ausentou-se da sala o **Senhor Presidente da Câmara** por pertencer aos órgãos sociais da **Insignare – Associação de Ensino e Formação**. -----

7.5. REGISTO N.º 40.399-A/2026 - FESTA DA CRIANÇA 2026 - ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS PARA VENDA AMBULANTE -----

---- Relativamente ao procedimento de hasta pública, para efeitos do designado em epígrafe, foi apreciado o relatório de apreciação das propostas registado sob o n.º 40.399-A/2026, do **Júri** constituído para o efeito, a propor a adjudicação dos espaços conforme seguidamente se especifica: -----

Lugar	Proponente	Valor
-------	------------	-------



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

A1	Sousa Food, Limitada	125,00€
A2	Bruno Biscaia Fonseca, Unipessoal, Limitada	80,00€
C	Maria de Jesus Antunes Silva Lopes	78,00€

---- (Aprovado em minuta)-----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR OS
ESPAÇOS QUE A SEGUIR SE INDICAM: -----

- **LUGAR A1 – À FIRMA SOUSA FOOD, LIMITADA, COM SEDE NA RUA DA ARROTEIA, N.º 231, EM LAGOA DO FURADOURO, DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, DESTE CONCELHO, PELO MONTANTE DE 125,00€;-** -----
- **LUGAR A2 – À FIRMA BRUNO BISCAIA FONSECA, UNIPessoal, LIMITADA, COM SEDE NA RUA DA SILVA MAGALHÃES, N.º 77, EM TOMAR, PELO MONTANTE DE 80,00€;** -----
- **LUGAR C – A MARIA DE JESUS ANTUNES SILVA LOPES, PELO MONTANTE DE 78,00€.**-----

7.6. REGISTO N.º 44.223/2026 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2025/2026 -----

---- Por despacho, datado de 14 de abril de 2025, do **Senhor Presidente**, foi autorizada a abertura do período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2025/2026, que decorreu entre 15 de maio e 17 de julho de 2025. -----

---- Considerando que, no período que decorreu entre 24 de abril findo e 11 de maio em curso, foram apresentadas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 44.223/2026, da **Divisão de Educação**, a colocar à consideração superior as seguintes decisões:

- “(…) -----
- o indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por a candidatura ter sido efetuada fora do prazo; -----
 - o deferimento, caso se encontre com situação regularizada (sem montantes em dívida), ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM AS DECISÕES ACIMA PROPOSTAS, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

7.7. REGISTO N.º 44.270/2026 - SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2026/2027 - PROPOSTA DE NORMAS-----

---- No âmbito da prestação do serviço de fornecimento de refeições escolares aos alunos do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.270/2026, da **Divisão de Educação**, a anexar, para apreciação e aprovação, as normas que visam estabelecer os princípios gerais e as condições de acesso, bem como gerir o seu funcionamento.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS APRESENTADAS.-----

OOXXXXOO

OOO

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO-----

8.1. REGISTO N.º 33.242-A/2026 - PROTOCOLO COM A EXTRA - EXECUTIVE TRAINING ACADEMY IN LEIRIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A OUTORGA, PELO **SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**, DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO REGISTADO SOB O N.º 33.242-A/2026, COM A **EXTRA - EXECUTIVE TRAINING ACADEMY IN LEIRIA, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA**, QUE CONSISTE NA ORGANIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, DE ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE TÉCNICO/A ESPECIALISTA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E RELAÇÕES PÚBLICAS, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES.-----

OOXXXXOO

OOO

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-----

9.1. REGISTO N.º 44.556/2026 - “P141/2025 - EXPANSÃO DO PARQUE RIBEIRINHO DR. ANTÓNIO TEIXEIRA - FASE I” - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- No âmbito da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Openvias – Engenharia, S.A.**, sediada na Av. da República, n.º 27, 7.º andar, da Freguesia de Avenidas Novas, do Concelho de Lisboa, foi apreciada a informação registada sob o n.º 44.556/2026, da **Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, a propor, pelos motivos que especifica, a aprovação da suspensão do prazo de execução da empreitada, com efeitos a 30 de janeiro de 2026, até que se verifiquem as condições de segurança para se iniciarem os trabalhos, nos termos das alíneas a) e b), do artigo 365.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- A **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a dar conta de que se encontram reunidas as condições para retomar os trabalhos, propondo a aprovação da referida suspensão, de 30 de janeiro último a 11 de maio corrente.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA DESIGNADA EM EPÍGRAFE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 30 DE JANEIRO ÚLTIMO E 11 DE MAIO EM CURSO.-----

9.2. REGISTO N.º 18.169/2026 - PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. – 2026-----

---- Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 86.º, do contrato de “Concessão da exploração e gestão do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público do concelho de Ourém”, foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 18.169/2026, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 66-D, Loja A, nesta cidade, a remeter para aprovação, o seu Plano de Investimentos para o ano de 2026.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 44.738/2026, a esclarecer o seguinte: “(...) O Plano de Investimentos para 2026 foi calculado tendo em consideração apenas o valor previsto para 2026, uma vez que em 2027 não está previsto nenhum montante no PI contratual.-----

---- Tal como já foi referido na tabela 1 e 2, o montante de investimento disponível para o ano de 2026, de acordo com o Anexo E-2 é de:-----

A - Investimento previsto Anexo E-2 (2025) - Investimento Realizado: + 227 748€ que resultam da diferença entre o investimento total previsto, a preços correntes, de 4 264 024€ e o investimento total realizado, a preços correntes, de 4 006 276€.-----

B - Montante da EPAL (31/12/2025): 155 488,60€.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Deste modo, o valor de investimento disponível para 2026, é de 227 748 + 155 488€ num total de **273 936€**.-----

---- A Be Water apresentou uma proposta de investimentos para 2026 num total de **383 237€**.

---- Na tabela seguinte apresenta-se a proposta de Plano de Investimentos do Contrato de Concessão, para o ano de 2026, bem como os motivos para a sua necessidade, tendo resultado de um acordo entre as partes: -----

---- **Tabela 6:** Lista de Obras a Propostas a Realizar -----

Proposta de Plano de Investimentos Contratual, para o ano de 2026, ao abrigo do ponto 2 do Artigo 86.º do Aditamento ao Contrato de Concessão			
(ao previsto executar, irá juntar-se o montante não realizado e que transita de anos anteriores)			
Designação da obra	preços constantes de 2004	preços correntes (*)	Justificações – Be Water /DAS
2- Captação AAEF	22 987	33 940	Obra complementar à obra efetuada anteriormente nesta zona, que visa melhorar as condições de abastecimento de água ao Sistema de Freixianda, incluindo melhoria de condições de combate a incêndios
5 - Rede de distribuição Sobral	194 348	287 000	Obra comprometida desde 2024
Outros – Indeminização LEC	26 620	38 131	Ainda não foi pedido. Valor retido por precaução.
Indeminização Tecnibalhé – Obra do Sobral	-704	-1 040	Crédito a receber – Descontar na garantia
TOTAL – Plano de Investimentos	243 287	358 031	

---- A obra n.º 5 da rede de Distribuição do Sobral foi adjudicada em abril de 2025. Contudo, o 1.º classificado não outorgou o contrato, pelo que teve de ser desencadeado o procedimento de caducidade e tendo sido feito todo o procedimento com vista à adjudicação da obra ao 2.º classificado. Estas situações atrasaram a obra, daí a necessidade de prever verba para a sua execução em 2026. -----

5. Conclusão -----

---- Face ao referido, solicita-se: -----

- Aprovação do **Plano de Investimentos para 2026, no montante de 358 031€**, apresentado na tabela 6, que prevê a alocação do montante de 2026 previsto no Anexo E-2 do Contrato de Concessão e de valores resultantes do contrato da EPAL; -----
- Que a **Be Water envie no final de cada mês, um relatório** com o ponto de situação de cada obra e o cumprimento relativamente ao cronograma apresentado, bem como as diligências a efetuar no mês seguinte para o cumprimento integral do montante, previsto em obra para o ano de 2026. (...)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE INVESTIMENTOS DA BE WATER, S.A. PROPOSTO PARA 2026.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **BE WATER, S.A.** DE QUE DEVERÁ, MENSALMENTE, PROCEDER AO ENVIO DE RELATÓRIO COM O PONTO DA SITUAÇÃO DE CADA OBRA, QUE EXPRESSE O CUMPRIMENTO RELATIVAMENTE AO CRONOGRAMA APRESENTADO E AS DILIGÊNCIAS A EFETUAR NO MÊS SEGUINTE, VISANDO A EXECUÇÃO INTEGRAL DO REFERIDO PLANO.-----

9.3. REGISTO N.º 21.030/2026 - REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 21.030/2026, da **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, que se reproduz na íntegra: “1- Enquadramento-----

---- A revisão do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário – versão final foi publicada em 19 de agosto de 2024, prevendo uma regalia, nos termos da alínea f), do seu artigo 8.º, que consiste numa “*Redução de 30 % nas tarifas fixas de consumo de água, saneamento e resíduos, para consumidores domésticos, cuja fatura seja emitida em nome do bombeiro e correspondente à sua morada, no Concelho de Ourém*”.-----

---- No ano de 2025, no processo n.º 2025/650.10.103/1, a Câmara deliberou, em 3 de fevereiro de 2025, a “*APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA REGALIA PREVISTA NA ALÍNEA F), DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO, AOS BOMBEIROS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO PRESENTE PROCESSO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.* –”-----

---- Na informação da divisão de Ambiente foi informado que a listagem nominal abrangia 71 bombeiros, sendo o benefício previsto para o ano de 2025 de 56,00€ por bombeiro. A DAS previu uma estimativa de 107 bombeiros para o ano de 2025, que originavam um custo de 6 mil euros e solicitou autorização para a elaboração de uma PRD no montante total de 6 mil euros, para pagar o benefício: Be Water (fatura da água) = 2.750,00€; Tejo Ambiente (fatura de saneamento e resíduos) = 3.250,00€.-----

2. Ponto de Situação e Proposta para o Ano de 2026-----

---- Em 2025, os encargos com os benefícios inerentes ao Cartão Social do Bombeiro Voluntário foram os seguintes:-----

---- **Tabela 1:** Encargo com benefício, em euros-----

Apoio Atribuído	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	Total
Be Water	279,27	1,81	103,22	128,02	137,67	131,17	126,09	141,26	131,11	127,79	137,77	121,99	1.567,17
Tejo Ambiente	4,80		83,81	127,35	127,29	121,95	116,47	130,74	121,61	118,71	127,11	115,67	1.195,51
Total													2.762,68€



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- De acordo com a listagem da capa do presente processo, enviada pela EMHMATT, estão inscritos na plataforma 89 bombeiros, que têm direito ao benefício previsto na alínea f), do artigo 8.º, da revisão do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário, que consiste na redução de 30 % nas tarifas fixas de consumo de água, saneamento e resíduos.-----

---- O benefício previsto por bombeiro para o ano de 2026 é de 57,807€, que corresponde à soma de 26,1162€ de tarifa fixa da água e de 31,6908€ de tarifa fixa do saneamento e dos resíduos.-----

---- No total do universo de 89 bombeiros, com um encargo anual de 57,807€ por bombeiro, o encargo total para o ano de 2026, para a autarquia é de 5.144,82€, devendo-se prever 5.500,00€ por precaução.-----

3. Conclusão-----

---- Face ao referido, solicita-se: -----

1. A aprovação da listagem nominal dos beneficiários, das regalias previstas na alínea f), do artigo 8.º, da “Revisão do Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário – versão final”, referentes à redução de 30 % nas tarifas fixas de consumo de água, saneamento e resíduos, com efeitos a 01 de janeiro de 2026;-----
2. A aprovação da despesa de 5.500,00€ de encargos com este benefício social, repartidos em 2.500,00€ para pagamento à Be Water e 3.000,00€ para pagamento à Tejo Ambiente, durante o ano de 2026;-----
3. A autorização para remeter a listagem à Be Water e à Tejo Ambiente, para aplicação da redução prevista, enquadrando na alínea b), do artigo 6.º, do Regulamento Geral da Proteção de Dados. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio corrente, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA REGALIA PREVISTA NA ALÍNEA F), DO ARTIGO 8.º, DO REGULAMENTO DO CARTÃO SOCIAL DO BOMBEIRO VOLUNTÁRIO, AOS BOMBEIROS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA AO PRESENTE PROCESSO, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, ACIMA TRANSCRITA. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS -----

10.1. REGISTO N.º 38.255/2026 – “P158/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - REPARAÇÃO DE DANOS NO CASTELO, PAÇOS DO CONDE DE OURÉM E ÁREA ENVOLVENTE (30458/2026)” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.255/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação, os planos de trabalhos, de mão de obra, de equipamentos, de pagamentos e o respetivo cronograma financeiro, ajustados à data da consignação da empreitada indicada em epígrafe (13 de abril de 2026), de que é adjudicatária a firma **Alberto Couto Alves, S.A.**, com sede na Av. dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas 3, n.º 63, em Vila Nova de Famalicão. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o despacho, datado de 28 de abril findo, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----

---- A Reunião, para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

10.2. REGISTO N.º 31.835/2026 – “P158/2025 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A “REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO NORTE DE OURÉM” (102911/2024)” - APROVAÇÃO DO ESTUDO PRÉVIO-----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 31.835/2026, do **Gabinete Lourenço Gomes, Projetos e Construções, Limitada**, com sede na Avenida Dr. Cândido Madureira, n.º 38, da União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), do Concelho de Tomar, a remeter o estudo prévio referente ao procedimento designado em epígrafe, de que é adjudicatário, composto por memória descritiva e justificativa e estimativa orçamental, no valor de 3.856.140,00€ + IVA, cujo prazo de execução se estima ser de 9 meses.

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou uma informação, datada de 08 de abril findo, a propor a aprovação do referido estudo prévio, devendo a firma dar início à próxima fase, que consiste na elaboração do projeto de execução, nos termos da cláusula quinta, do contrato celebrado a 19 de setembro de 2025.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Do processo faz ainda parte o despacho, datado de 03 de maio corrente, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se reproduz na íntegra: “Aprovo o Estudo Prévio apresentado, com as seguintes condições: -----

---- 1º - O piso da zona de estacionamento entre o Centro de Saúde e a Escola Básica e Secundária de Ourém, deve ser toda em asfalto, e não em calçada; -----

---- 2º O piso do estacionamento confinante, com o Pavilhão, da Escola, deve ser todo em asfalto, e não em calçada; -----

---- 3º A fase 4º deve ser desconsiderada, pois entendo de que não faz qualquer sentido. -----

---- 4º No procedimento deve ser considerado a construção de lugares para estacionamento, no local onde atualmente se situa a carga e descarga de passageiros na Rua Agostinho Barroso Gonçalves;-----

---- 5º A zona, que se situa, em frente ao Serviço de Finanças, e na interseção com o arruamento que segue para a Mata Municipal, deve ser considerada com calçada e ligeiramente sobrelevada, para preservar a segurança dos estudantes, que por ali circulam. -----

---- Ao GAP, para remeter para a DPT, para dar sequência ao processo, conforme propõe e remeter para conhecimento e ratificação do presente Despacho pelo Órgão executivo.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

ooo

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL -----

11.1. REGISTO N.º 43.509/2026 – “P158/2026 - DEPRESSÃO KRISTIN - REPARAÇÃO DE DANOS NO CASTELO, PAÇOS DO CONDE DE OURÉM E ÁREA ENVOLVENTE (30458/2026)” - TRABALHOS COM LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO -----

---- A firma **Alberto Couto Alves, S.A.**, com sede na Av. dos Descobrimentos, Edifício Las Vegas 3, n.º 63, em Vila Nova de Famalicão, através da carta eletrónica registada sob o n.º 43.509/2026, solicitou autorização para a realização de trabalhos, com licença especial de ruído, que ocorreram no dia 09 de maio em curso, no âmbito da empreitada mencionada em epígrafe, de que é adjudicatária. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Informação, datada de 08 também do corrente mês, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, a dar conta do parecer favorável da fiscalização e do coordenador de segurança em obra; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

▪ Despacho, datado de 10 daquele mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “APROVADO. -----
---- A Reunião para ratificação”. -----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. -----

OOXXXXOO

OOO

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO-----

12.1. REGISTO N.º 43.684/2026 - PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE OURÉM - PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE OURÉM - VERSÃO FINAL -----

---- Na reunião de 16 de março de 2026, a Câmara deliberou aprovar o projeto da Operação da Reabilitação Urbana (ORU) da cidade de Ourém, territorialmente coincidente com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da cidade de Ourém e submetê-lo a discussão pública, nos termos do n.º 2, artigo 89.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e do n.º 4, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, pelo período de 20 dias, contados a partir do 5.º dia útil à publicação no Diário da República. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 43.684/2026, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, a dar conta de que, concluído o período de discussão pública conforme acima determinado e ponderadas as participações apresentadas, considera cumpridos os trâmites e as formalidades legais necessárias à aprovação da versão final do documento em referência, por parte de Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A VERSÃO FINAL DO PROJETO DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ORU) DA CIDADE DE OURÉM E REMETÊ-LA À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 17.º, DO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA. -----

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS-----

13.1. REGISTO N.º 41.519/2026 - FEIROURÉM 2026 - REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.519/2026, de munícipe, a solicitar, por motivos que especifica, a redução das taxas correspondentes à atribuição do direito de ocupação de espaço na Feirourém 2026.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 13 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Nos termos do artigo 34º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a câmara municipal, por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados poderá propor à assembleia municipal, reduzir em 50% os montantes de taxas ou outras receitas municipais, sendo complementarmente de observar o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, ou seja, a disposição de fundamento para a atribuição do referido benefício.-----

---- Deste modo, caso seja esse o entendimento superior (na circunstância representa um benefício de 75 euros, o qual será obrigatoriamente objeto de reporte à IGF, nos termos da lei).

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONJUGADO COM OS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A REDUÇÃO EM 50% DA TAXA REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO NA FEIROURÉM 2026, COMO APOIO NAS DESPESAS COM OS TRATAMENTOS TERAPEUTICOS QUE A REQUERENTE REALIZA COM OS SEUS DESCENDENTES.-----

13.2. REGISTO N.º 41.586/2026 - FEIROURÉM 2026 - REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 41.586/2026, de munícipe, a solicitar, por motivos que especifica, a isenção do pagamento das taxas correspondentes à atribuição do direito de ocupação de espaço na Feirourém 2026.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação , datada de 13 do corrente mês, que se passa a transcrever: “Nos termos do artigo 34º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a câmara municipal, por sua iniciativa ou a requerimento dos interessados poderá propor à assembleia municipal, reduzir em 50% os montantes de taxas ou outras receitas municipais, sendo complementarmente



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de observar o disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, ou seja, a disposição de fundamento para a atribuição do referido benefício. -----

---- Deste modo, caso seja esse o entendimento superior (na circunstância representa um benefício de 75 euros, o qual será obrigatoriamente objeto de reporte à IGF, nos termos da lei).

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo)”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONJUGADO COM OS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 16.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A REDUÇÃO EM 50% DA TAXA REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇO NA FEIROURÉM 2026, COMO APOIO NAS DESPESAS COM OS TRATAMENTOS TERAPEUTICOS QUE A REQUERENTE REALIZA COM A SUA DESCENDENTE.-----

ooxxxxoo

ooo

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

14.1. REGISTO N.º 38.654/2026 - PCAND - PARALISIA CEREBRAL ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DESPORTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS-----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 38.654/2026, da **PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto**, com sede na Rua Nova do Casal dos Vagares, n.º 42, da Freguesia de Santo António dos Olivais, do Concelho de Coimbra, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de utilização do Estádio Papa Francisco, sito em Fátima, deste concelho, para a realização do Campeonato Nacional de Tricicleta/Prova Nacional de Atletismo, no próximo dia 03 de junho.-----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 17 de abril findo, a dar conta de que o valor a isentar é de 212,30€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **212,30€**, A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DO EVENTO DESPORTIVO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.2. REGISTO N.º 40.202/2026 - FREGUESIA DE FÁTIMA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- A **Freguesia de Fátima**, através de carta eletrónica registada sob o n.º 40.202/2026, solicitou a isenção do pagamento das taxas associadas à cedência do Estádio Papa Francisco, no dia 31 de maio corrente, para a realização do evento “Jornadas Desportivas”.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude** exarou no processo uma informação, datada de 23 de abril findo, a dar conta de que a utilização do espaço tem um custo associado de 887,40€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **887,40 EUROS** A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

14.3. REGISTO N.º 42.277/2026 - GRUPO DESPORTIVO DA RIBEIRA DO FÁRRIO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 42.277/2026, do **Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio (GRUDER)**, com sede na Rua Principal, n.º 77, em Ribeira do Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas referentes à utilização do Pavilhão Municipal de Freixianda, para a realização do “Torneio Inter-Lugares 2026”, nos dias 22, 23 e 24 de maio e 04 de junho de 2026. -----

---- O **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 de maio em curso, a dar conta de que o valor a isentar é de 589,70€. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA VERBA DE **589,70€**, A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE EM ASSUNTO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14.4. REGISTO N.º 42.910/2026 - CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO-----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 42.910/2026, o **Centro Desportivo de Fátima**, sedado na Rua Padre António Martins Pereira, n.º 25, em Cova de Iria, da Freguesia de Fátima, deste concelho, solicitou, pelos motivos que especifica, o pagamento antecipado da 2.ª tranche, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2026*. ----

---- O **Setor de Contabilidade**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de maio em curso, a salientar que o Município dispõe de liquidez para satisfazer o pedido, porquanto o mesmo incide no ano económico em curso.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada do dia 13 daquele mesmo mês, a concordar com o disposto pelo Setor de Contabilidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA 2.ª TRANCHE, REFERENTE AO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO **CENTRO DESPORTIVO DE FÁTIMA** E REMETER O PROCESSO AO **SETOR DE CONTABILIDADE** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

14.5. REGISTO N.º 43.006/2026 - CLUBE ATLÉTICO OURIENSE - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIO-----

---- O **Clube Atlético Ouriense**, com sede na Rua António Pereira Afonso, n.º 11, nesta cidade, através da carta eletrónica registada sob o n.º 43.006/2026, solicitou o pagamento antecipado da 2.ª tranche, referente ao subsídio que lhe foi atribuído no âmbito do *Associativismo 2026*.--

---- Ouvido sobre o assunto, o **Setor de Contabilidade** exarou no processo uma informação, datada de 08 de maio em curso, a dar conta de que o Município dispõe de liquidez suficiente que permite a antecipação requerida, uma vez que o mesmo incide no ano económico corrente.

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a concordar com o disposto pelo Setor de Contabilidade.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA ANTECIPADA DA 2.ª TRANCHE, REFERENTE AO SUBSÍDIO ATRIBUÍDO AO **CLUBE ATLÉTICO OURIENSE** E REMETER O PROCESSO AO **SETOR DE CONTABILIDADE** PARA OS DEVIDOS EFEITOS. -----

ooxxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE -----

15.1. REGISTO N.º 37.199/2026 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 37.199/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, no âmbito da intervenção da ação social, a aprovação do apoio pecuniário de caráter eventual, através da atribuição do valor de 725,00€, a munícipe identificado no processo, cujo agregado familiar se encontra em situação de vulnerabilidade financeira. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 06 do corrente mês, a dar conta de que o apoio financeiro a atribuir, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A ATRIBUIÇÃO DO APOIO EM ASSUNTO. -----

15.2. REGISTO N.º 42.249/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.249/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que o requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.3. REGISTO N.º 42.308/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO -----

---- Através da informação registada sob o n.º 42.308/2026, o **Serviço de Ação Social e Saúde**, propôs o deferimento do pedido de atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, considerando que a requerente reúne os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

15.4. REGISTO N.º 38.100/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na sequência da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.100/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da atribuição da referida tarifa, tendo em conta que a requerente não preenche os requisitos necessários. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL EM REFERÊNCIA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

15.5. REGISTO N.º 38.129/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Na reunião de 16 de março último, a Câmara deliberou deferir o pedido de atribuição de tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, à requerente devidamente identificada. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.129/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, a revogação da citada deliberação e a prorrogação daquele benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 2026; -----

SEGUNDO – PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

15.6. REGISTO N.º 42.260/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 42.260/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que o titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO. -----

15.7. REGISTO N.º 42.958/2026 - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL PARA DOMÉSTICO – REAVALIAÇÃO-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 42.958/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no seguimento da reavaliação da atribuição da tarifa social para utilizador doméstico dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos, a prorrogação do benefício, considerando que a titular do processo continua a reunir os critérios previstos no n.º 1, do artigo 4.º, do Regulamento de Atribuição de Tarifas Sociais e Familiares.

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PRORROGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA EM ASSUNTO.-----

15.8. REGISTO N.º 765/2026 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - ANO 2026--

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 765/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, desde a entrada em vigor do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, até 30 de novembro de 2025, foram apresentadas 1773 candidaturas, das quais apenas 6 foram indeferidas. Termina a sugerir que, para o ano de 2026, seja autorizado um apoio total de 40.000,00€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio corrente, a dar conta de que a despesa emergente dos apoios a conceder dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM ASSUNTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

15.9. REGISTO N.º 20.581/2026 - TARIFAS SOCIAIS PARA NÃO DOMÉSTICOS – 2026 -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.581/2026, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que foram atribuídas a 39 instituições, as tarifas em referência, propondo a aprovação do valor estimado de 219.000,00€ para o corrente ano. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 de maio em curso, a referir que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E APROVAR A DESPESA EM ASSUNTO.-----

OOXXXXOO

OOO

16. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO-----

16.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS-----

16.1.1. REGISTO N.º 42.547/2026 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 42.547/2026, da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade**, sedeadada na Praça da República, n.º 18, nesta cidade, referente à isenção do pagamento das taxas por ocupação da via pública, no âmbito da procissão das velas, que ocorreu no passado dia 15 do corrente mês. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Secção de Licenciamentos Não Urbanísticos** exarou no processo uma informação, datada de 11 também do mês corrente, a deixar à consideração superior, conforme prevê o n.º 1, do artigo 33.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém, a eventual isenção do pagamento das taxas devidas, no valor total de 48,50€, ao abrigo da Concordata celebrada entre a República Portuguesa e a Santa Sé. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A **FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE** DO PAGAMENTO DAS TAXAS EM ASSUNTO, AO ABRIGO DA CONCORDATA CELEBRADA ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A SANTA SÉ.

OOXXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

17. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E TRÂNSITO

17.1. REGISTO N.º 39.155/2026 - II TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL “JOVENS PELA PAZ” - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE-----

---- Através da informação registada sob o n.º 39.155/2026, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, colocou à consideração superior a devida autorização para o transporte dos participantes no II Torneio Internacional de Futebol “Jovens pela Paz”, a decorrer entre os dias 17 e 23 de junho próximo, neste conselho, com recurso ao serviço ocasional, no âmbito do contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

---- Termina a referir que a realização do serviço tem um custo estimado de 3.232,44€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

17.2. REGISTO N.º 44.238/2026 - PROPOSTA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - ANO LETIVO 2026/2027 -----

---- No âmbito do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, que transferiu para os municípios a competência de organizar, financiar e controlar os transportes escolares, estabelecendo a gratuidade do transporte para alunos da escolaridade obrigatória que residam longe da escola, foi apresentada a informação registada sob o n.º 44.238/2026, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para apreciação e aprovação, a proposta de normas e procedimentos para requisição de transporte escolar no ano letivo 2026/2027.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS E PROCEDIMENTOS APRESENTADOS.-----

17.3. REGISTO N.º 38.049/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 38.049/2026, do **Agrupamento de Escolas de Caxarias**, a solicitar a cedência de transporte, para deslocação de alunos do 4.º ano



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

e docentes, de vários estabelecimentos de ensino, para a escola sede, no dia 20 de maio em curso. -----

---- A **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 23 de abril findo, a dar conta de que a realização do serviço ocasional, no âmbito do contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 291,10€.

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou também no processo uma informação, datada de 29 daquele mesmo mês, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com o despacho, datado de 03 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Autorizado.-----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

17.4. REGISTO N.º 39.973/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 39.973/2026, o **Agrupamento de Escolas de Ourém**, solicitou a cedência de transporte para a deslocação de alunos do 1.º Círculo do Ensino Básico e respetivos docentes, da Escola Básica Integrada de Freixianda, ao Teatro Municipal de Ourém, no dia 29 de maio de 2026.-----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito** exarou no processo uma informação, datada de 30 de abril findo, a dar conta de que o montante da despesa a assumir por este Município, referente ao serviço ocasional integrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, é de 442,97€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 06 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A
DESPESA.-----

17.5. REGISTO N.º 40.103/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 40.103/2026, do **Agrupamento de Escolas de Ourém**, referente a pedido de cedência de transporte de alunos e docentes das Escolas Básicas Beato Nuno e Cova da Iria, para uma visita à Cooperativa de Olivicultores de Fátima (inserida na comemoração do seu 75.º ano), no dia 18 do corrente mês, instruído com uma informação, datada de 05 de maio em curso, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a dar conta de que a realização do serviço ocasional de transporte, enquadrado no contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 367,04€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 também do mês corrente, a salientar que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado também de 12 de maio corrente: “AUTORIZADO. -----

---- A Reunião para ratificação”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** ACIMA TRANSCRITO.-----

17.6. REGISTO N.º 40.278/2026 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE -----

---- Através da carta eletrónica registada sob o n.º 40.278/2026, o **Agrupamento de Escolas de Ourém**, solicitou a cedência de transporte para a deslocação de alunos do 4.º ano e docentes, da Escola Básica Integrada de Freixianda, ao “Parque Natureza do Agroal”, no dia 13 de maio de 2026, no âmbito do *Projeto Rios*, inserido no Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo (PEDIME).-----

---- O processo encontra-se instruído com os documentos que se passam a especificar: -----

- Informação, datada de 29 de abril findo, da **Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a dar conta de que a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

realização do serviço ocasional, no âmbito do contrato celebrado com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, tem um custo estimado de 20,60€; -----

- Informação, datada de 06 de maio corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação aplicável e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;-----

- Despacho, datado também de 06 do mês em curso, do **Senhor Presidente**, que seguidamente se transcreve: “Autorizado. -----

---- A Reunião para ratificação”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRATRANSCRITO. -----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 18 de maio de 2026. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 18/05/2026**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

1. PRESIDÊNCIA

1.1. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1.1. Aprovação da ata da reunião de Câmara de 04 de maio de 2026

1.1.2. Registo n.º 31.600/2026 – Constituição da Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP)

1.1.3. Registo n.º 6174/2026 – Proposta de aquisição de edifício sito no gaveto da Rua Tenente Coronel Moreira Lopes com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra – Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Ourém

1.1.4. Registo n.º 44.657/2026 – Comemorações do Dia da Cidade 2026 – Distinções honoríficas

1.2. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA

1.2.1. Registo n.º 13.127/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.2. Registo n.º 30.474/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.3. Registo n.º 34.847/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

1.2.4. Registo n.º 35.075/2026 – Apoio à esterilização de animais de companhia

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 92.981/2025 – Pedido de redução do Imposto Municipal sobre Imóveis

2.0.2. Registo n.º 40.416/2026 – Recenseamento eleitoral 2025 – Transferência de verbas

2.0.3. Registo n.º 19.554/2026 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.4. Registo n.º 20.769/2026 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.5. Registo n.º 18.964/2026 – Proposta de aquisição de parcela de terreno – Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino – Freguesia de Fátima – Ourém



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.0.6. Registo n.º 28.164/2026 – Arrendamento de lojas sitas no piso -1, do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão – Abertura de propostas

2.0.7. Registo n.º 26.040/2026 – Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo (SIAC-MT), com constituição de 12 Comunidades de Energia Renovável – Contrato de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para celebração de contrato de concessão e assunção de compromissos plurianuais

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

2.1.1. Registo n.º 33.459/2026 – “P185/2026 – Contratação de Serviços de Local Media Expertise, para 12 meses (33459/2026)”

2.1.2. Registo n.º 13.781/2026 – “P196/2026 – Fornecimento com transporte de gasóleo rodoviário aditivado para garantir a operacionalidade das viaturas e equipamentos municipais até 31/12/2027 e até ao limite de 166.500,00€ (13781/2026)”

2.1.3. Registo n.º 31.955/2026 – “P202/2026 – Prestação de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Ourém durante três meses (MGD: 31955/2026)”

2.1.4. Registo n.º 44.554/2026 – “P206/2026 – Ampliação do Centro Escolar Beato Nuno (44554/2026)”

2.1.5. Registo n.º 112.719/2025 – “P207/2026 – Controlo de Pragas em Edifícios Municipais, para um período de 3 anos (112719/2025)”

2.1.6. Registo n.º 24.167/2026 – “P208/2026 – Construção da Rua das Serradas e Obras de Urbanização adjacentes – Ourém (24167/2026)”

2.1.7. Registo n.º 51.278/2025 – “P209/2026 – Reabilitação da Pista de Atletismo de Fátima – Freguesia de Fátima (51278/2025)”

2.1.8. Registo n.º 37.093/2026 – “P210/2026 - Manutenção do Relvado do Estádio Papa Francisco – Fátima, durante 3 anos (37093/2026)”

2.1.9. Registo n.º 93.468/2025 – “P211/2026 – Aquisição de Serviços para Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada “Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase 1” (93468/2025)”

2.1.10. Registo n.º 39.713/2026 – “P040/2021 – Reabilitação da Unidade de Cuidados de Saúde de Rio de Couros” – Pedido de liberação parcial de garantia bancária

2.1.11. Registo n.º 9304/2026 – “P226/2022 – Requalificação do espaço envolvente da Casa Mortuária em Seiça” – Pedido de liberação parcial de garantia bancária



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.12. Registo n.º 14.386-A/2026 – Minuta do contrato de “P137/2026 – Aquisição de Serviços Técnicos, Frente de Casa e de Mediação, no Teatro Municipal de Ourém (14386/2026)”

2.1.13. Registo n.º 420-A/2026 – Minuta do contrato de “P149/2026 – Manutenção e gestão centralizada de parcómetros (modelos Strada e Stellio) no concelho de Ourém, durante 36 meses (420/2026)”

2.1.14. Registo n.º 21.514-A/2026 – Minuta do contrato de “P176/2026 – Produção de lonas, para colocação em equipamentos publicitários “outdoor” situados na A1, por um período de 12 meses (21514/2026)”

2.1.15. Registo n.º 20.502/2026 – “P172/2026 – Serviço de Análises a Águas Sanitárias (AQS) e Controlo de Legionella nas Instalações Desportivas do Município (20502/2026)” – Adjudicação

2.1.16. Registo n.º 14.001/2026 – “P167/2026 – Contratação de Serviços para Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Elétricas Municipais (14001/2026)” – Revogação da decisão de contratar

2.1.17. Registo n.º 40.809/2026 – “P168/2026 – Aquisição de serviços de seguros – Período de 01.07.2026 a 30.06.2027 – Frota e Responsabilidade Civil (25877/2026)” – Ata n.º 1/2026

2.1.18. Registo n.º 41.653/2026 – “P168/2026 – Aquisição de serviços de seguros – Período de 01.07.2026 a 30.06.2027 – Frota e Responsabilidade Civil (25877/2026)” – Ata n.º 2/2026

2.1.19. Registo n.º 41.298/2026 – Listagem de ajustes diretos simplificados – Abril de 2026

2.1.20. Registo n.º 74.761-A/2025 – Centro Social de Ribeira do Fárrio – Proposta de protocolo

2.1.21. Registo n.º 111.356-A/2025 – Freguesia de Rio de Couros – Proposta de protocolo

2.1.22. Registo n.º 164-A/2026 – Grupo de Atletismo de Fátima – Proposta de protocolo

2.1.23. Registo n.º 4176-A/2026 – Freguesia de Olival – Proposta de protocolo

2.1.24. Registo n.º 114.003/2025 – Propostas de protocolos com os Agrupamentos de Escolas do Concelho

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.1. Registo n.º 41.538/2026 – Proposta de abertura de procedimento concursal comum na modalidade de termo resolutivo incerto

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 50.127/2020 – Pedido de materiais



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4.2. Registo n.º 79.211/2023 – Pedido de materiais

4.3. Registo n.º 119.265/2025 – Pedido de materiais

4.4. Registo n.º 15.893/2026 – Pedido de materiais

4.5. Registo n.º 15.895/2026 – Pedido de materiais

4.6. Registo n.º 31.734/2026 – Pedido de materiais

4.7. Registo n.º 31.784/2026 – Pedido de materiais

4.8. Registo n.º 31.117/2026 – “P169/2025 – Reabilitação das Piscinas Exteriores de Ourém – Freguesia de Nossa Sra. da Piedade (61129/2025)” – Suspensão parcial da empreitada

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.0.1. Registo n.º 103.803/2025 – Operação de loteamento – Pedido de alteração ao alvará n.º 3/2001

5.0.2. Registo n.º 34.908/2026 – Licenciamento de operação de loteamento

5.0.3. Registo n.º 34.778/2026 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.4. Registo n.º 35.363/2026 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.5. Registo n.º 35.829/2026 – Licenciamento de operação urbanística

5.0.6. Registo n.º 25.237/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.7. Registo n.º 36.169/2026 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.0.8. Registo n.º 66.236/2025 – Pedido de destaque

5.1. SERVIÇO DE APOIO URBANÍSTICO

5.1.1. Registo n.º 59.859-A/2022 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.2. Registo n.º 92.498-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.3. Registo n.º 108.938-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

5.1.4. Registo n.º 112.396-A/2025 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

5.1.5. Registo n.º 15.214/2026 – Pedido de devolução de verba

6. DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

6.1. Registo n.º 40.684/2026 – Classificação da “Capela de S. Sebastião” como Monumento de Interesse Municipal

6.2. Registo n.º 34.589/2026 – Agrupamento de Escuteiros 1356 de Nossa Senhora das Misericórdias – Pedido de isenção de taxas

6.3. Registo n.º 41.267/2026 – APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família – Pedido de isenção de taxas

6.4. Registo n.º 40.805/2026 – Sociedade Filarmónica Ouriense – Pedido de isenção de taxas

6.5. Registo n.º 41.056/2026 – Associação Academia de Dança Remedios Rodríguez – Proposta de transferência de verba

6.6. Registo n.º 41.068/2026 – Neuza Bianca Pereira Neves – Proposta de transferência de verba

6.7. Registo n.º 41.094/2026 – Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso, IV Conde de Ourém – Proposta de transferência de verba

6.8. Registo n.º 42.075/2026 – Arabesque – Academia de Dança, CRL – Proposta de transferência de verba

7. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

7.1. Registo n.º 19.215/2026 – Deslocação a São Filipe – Ilha do Fogo – Cabo Verde

7.2. Registo n.º 32.218/2026 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2026/2027 – Proposta de protocolo

7.3. Registo n.º 32.244/2026 – Confeção e acompanhamento de refeições escolares – Ano letivo 2026/2027 – Propostas de contratos

7.4. Registo n.º 38.348/2026 – Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2026/2027

7.5. Registo n.º 40.399-A/2026 – Festa da Criança 2026 – Atribuição de espaços para venda ambulante

7.6. Registo n.º 44.223/2026 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2025/2026



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7.7. Registo n.º 44.270/2026 – Serviço de refeições escolares do Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2026/2027 – Proposta de normas

8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO

8.1. Registo n.º 33.242-A/2026 – Protocolo com a EXTRA – Executive Training Academy in Leiria, Sociedade Unipessoal, Limitada

9. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

9.1. Registo n.º 44.556/2026 – “P141/2025 – Expansão do Parque Ribeirinho Dr. António Teixeira – Fase I” – Suspensão do prazo de execução da empreitada

9.2. Registo n.º 18.169/2026 – Plano de Investimentos da Be Water, S.A. – 2026

9.3. Registo n.º 21.030/2026 – Regulamento do Cartão Social do Bombeiro Voluntário – Atribuição de apoios

10. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS

10.1. Registo n.º 38.255/2026 – “P158/2026 – Depressão Kristin – Reparação de danos no Castelo, Paços do Conde de Ourém e área envolvente (30458/2026)” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro

10.2. Registo n.º 31.835/2026 – “P158/2025 – Elaboração de Projeto de Execução para a “Requalificação do Centro Norte de Ourém” (102911/2024)” – Aprovação do estudo prévio

11. DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

11.1. Registo n.º 43.509/2026 – “P158/2026 – Depressão Kristin – Reparação de danos no Castelo, Paços do Conde de Ourém e área envolvente (30458/2026)” – Trabalhos com licença especial de ruído

12. SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO

12.1. Registo n.º 43.684/2026 – Projeto da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) da Cidade de Ourém – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Cidade de Ourém – Versão final

13. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

13.1. Registo n.º 41.519/2026 – Feirourém 2026 – Redução do pagamento de taxas

13.2. Registo n.º 41.586/2026 – Feirourém 2026 – Redução do pagamento de taxas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

14. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

14.1. Registo n.º 38.654/2026 – PCAND – Paralisia Cerebral Associação Nacional de Desporto – Pedido de isenção de taxas

14.2. Registo n.º 40.202/2026 – Freguesia de Fátima – Pedido de isenção de taxas

14.3. Registo n.º 42.277/2026 – Grupo Desportivo da Ribeira do Fárrio – Pedido de isenção de taxas

14.4. Registo n.º 42.910/2026 – Centro Desportivo de Fátima – Pedido de adiantamento de subsídio

14.5. Registo n.º 43.006/2026 – Clube Atlético Ouriense – Pedido de adiantamento de subsídio

15. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

15.1. Registo n.º 37.199/2026 – Atribuição de apoio financeiro

15.2. Registo n.º 42.249/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

15.3. Registo n.º 42.308/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico

15.4. Registo n.º 38.100/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.5. Registo n.º 38.129/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.6. Registo n.º 42.260/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.7. Registo n.º 42.958/2026 – Atribuição de tarifa social para doméstico – Reavaliação

15.8. Registo n.º 765/2026 – Apoio à natalidade e à infância – Ano 2026

15.9. Registo n.º 20.581/2026 – Tarifários sociais para não domésticos – 2026

16. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

16.1. SECÇÃO DE LICENCIAMENTOS NÃO URBANÍSTICOS

16.1.1. Registo n.º 42.547/2026 – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade – Isenção de taxas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**17. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE HABITAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

17.1. Registo n.º 39.155/2026 – II Torneio Internacional de Futebol “Jovens pela Paz” – Cedência de transporte

17.2. Registo n.º 44.238/2026 – Proposta de normas e procedimentos para requisição de transporte escolar – Ano letivo 2026/2027

17.3. Registo n.º 38.049/2026 – Pedido de cedência de transporte

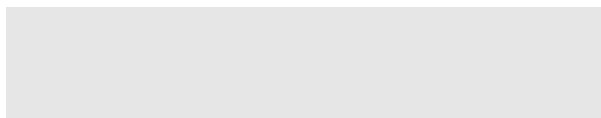
17.4. Registo n.º 39.973/2026 – Pedido de cedência de transporte

17.5. Registo n.º 40.103/2026 – Pedido de cedência de transporte

17.6. Registo n.º 40.278/2026 – Pedido de cedência de transporte

Câmara Municipal de Ourém, 14 de maio de 2026

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



Fl.84
18/05/2026
Anexo I

MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal